

Plano de Atividades



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

2021



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA

Índice

1	Nota Introdutória	3
1.1	O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	4
1.1.1	Enquadramento Legal.....	4
1.1.2	Missão, Visão e Valores e Lema.....	4
1.1.3	Atribuições.....	5
1.1.4	Estrutura Orgânica.....	5
1.1.5	Jurisdição	6
1.1.6	Serviços Prestados	7
1.1.7	Clientes	7
1.2	Caraterização do Ambiente Interno e Externo.....	8
2	Objetivos e Estratégias	8
2.1	Enquadramento Global da Atividade	9
2.2	Objetivos Estratégicos, Operacionais e Metas	10
2.3	Objetivos Operacionais.....	10
2.4	Atividades Previstas e Recursos	11
2.5	Atividades Planeadas.....	13
2.5.1	Recursos Planeados	20
2.6	Programa de Formação	22
3	Medidas de Modernização Administrativa	23
4	Iniciativas de Publicidade Institucional.....	24
Anexos		

1 Nota Introdutória

O Plano Anual de Atividades (PAA) do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV), foi elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

O presente documento tem como finalidade apresentar, de forma sumária, a visão, missão, orientações estratégicas e o conjunto de objetivos e atividades relevantes que se prevê serem desenvolvidos no ano de 2021.

O processo de elaboração do PAA, compreende as seguintes fases:

- Definição dos objetivos e estratégia a prosseguir, comunicação dos mesmos aos trabalhadores e solicitação de propostas (objetivos operacionais, indicadores e metas), às diversas unidades orgânicas;
- A participação do cidadão/cliente foi assegurada através da análise dos questionários de satisfação assim como das reclamações/sugestões dos anos anteriores.
- Desenvolvimento e apresentação de propostas de atividades e de projetos;
- Compilação e uniformização de propostas e elaboração de documento provisório;
- Elaboração e aprovação do Plano;
- Submissão do PAA ao parecer do Conselho Científico;
- Submissão do PAA à aprovação da Tutela;
- Divulgação do PAA na página eletrónica.

1.1 O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

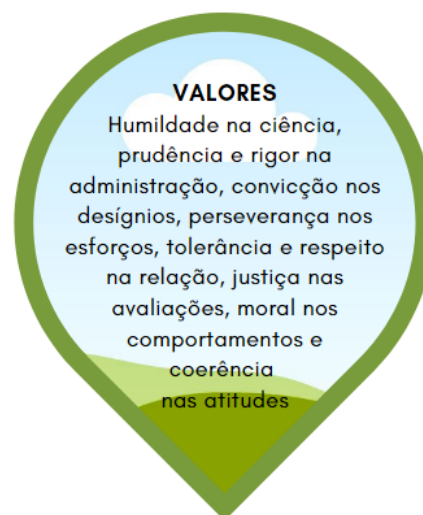
O INIAV, é um Instituto de Investigação do Ministério da Agricultura (MA), com estatuto de Laboratório de Estado que, no âmbito da sua missão e atribuições, desenvolve atividades nas áreas da produção animal e vegetal, ambiente e recursos naturais, floresta, agroindústrias, recursos genéticos e melhoramento, alimentação e saúde animal e, ainda na segurança alimentar, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos setores.



1.1.1 Enquadramento Legal

O INIAV foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro. A sua atividade insere-se no conjunto de princípios, orientações e medidas nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº 69/2012, de 20 de março, que define a missão, atribuições e tipo de organização interna.

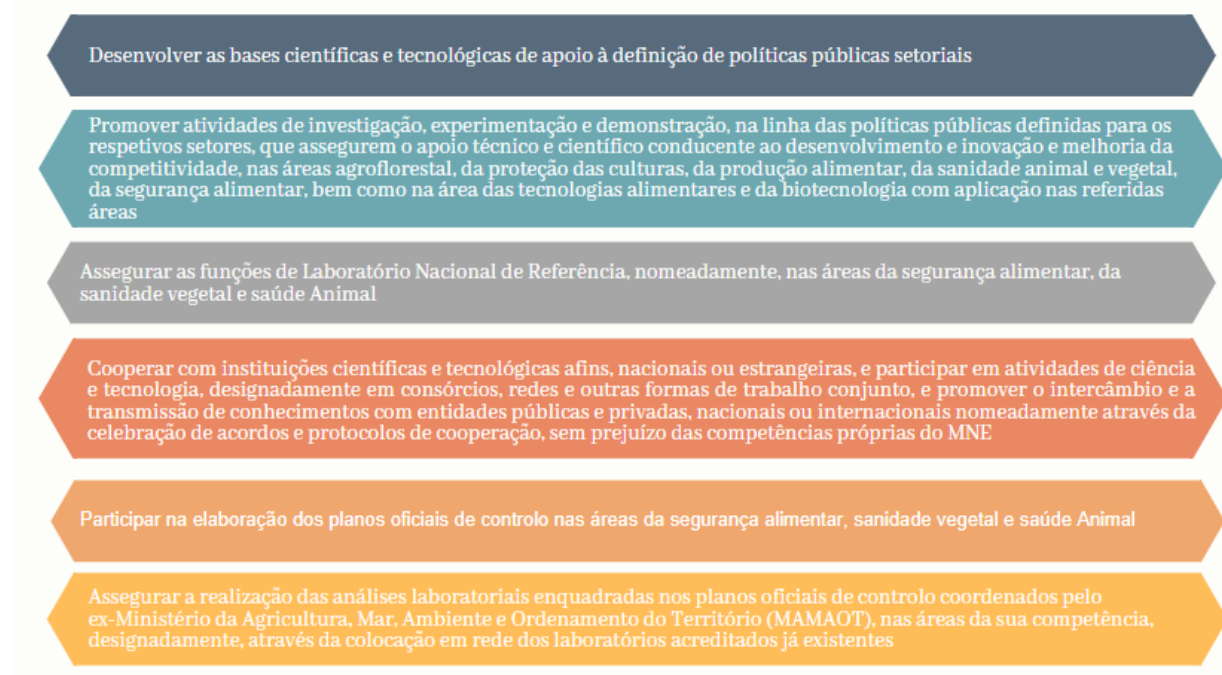
1.1.2 Missão, Visão e Valores e Lema



"Com rigor promovemos inovação"

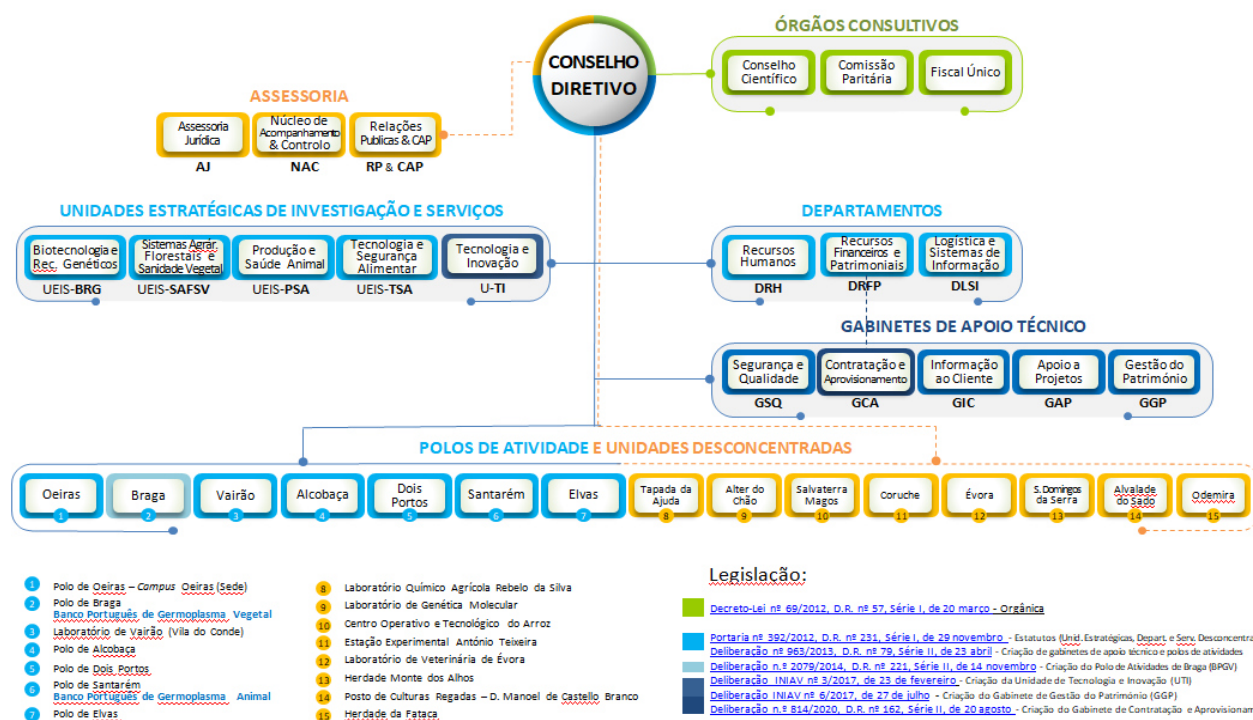
1.1.3 Atribuições

De acordo com o n.º 2 do Art.º 3º do Decreto-Lei nº 69/2012 de 20 de março, são atribuições do INIAV:



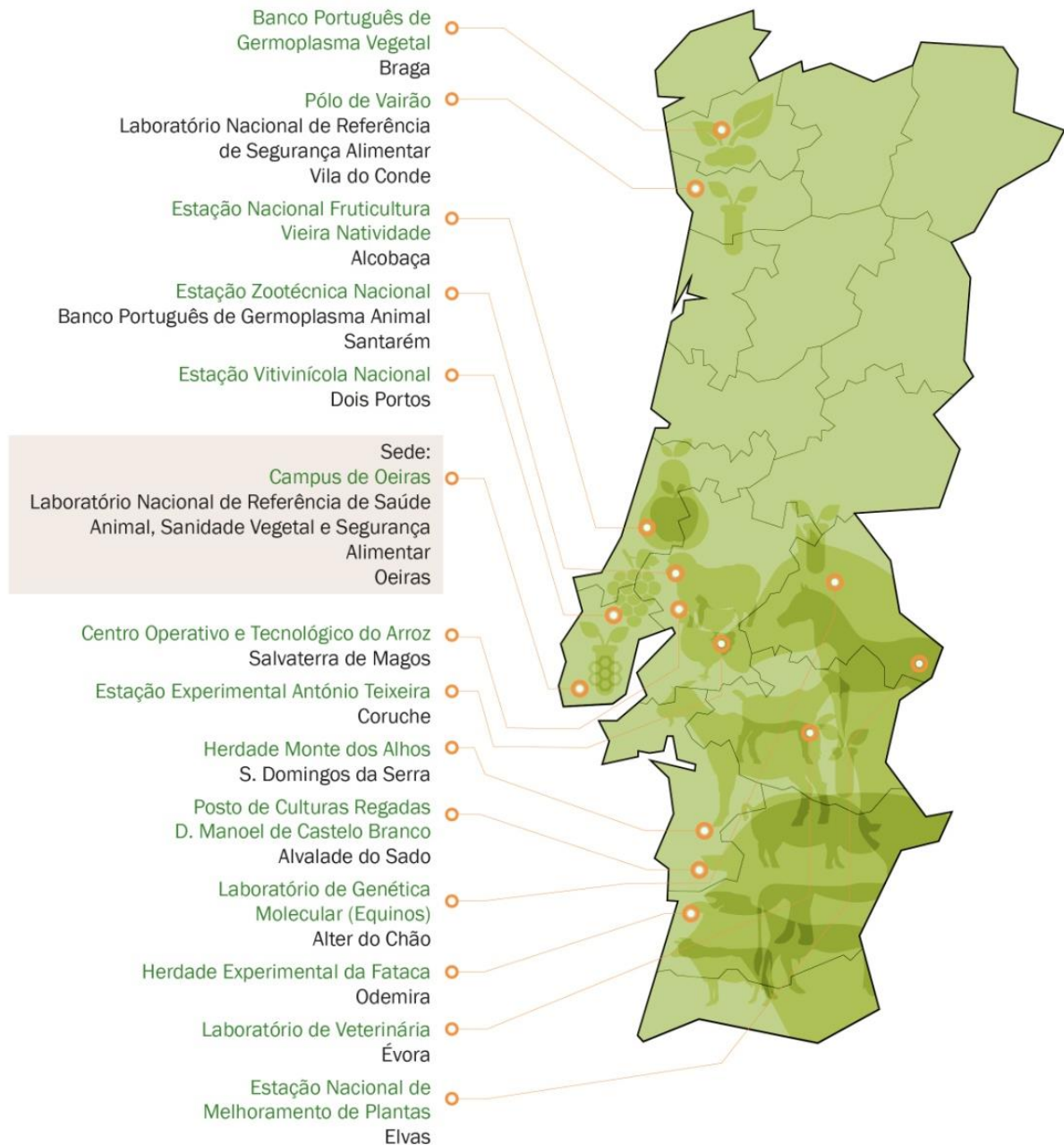
1.1.4 Estrutura Orgânica

De acordo com a Portaria n.º 392/2012, de 29 de novembro, que aprova os estatutos do INIAV, a sua organização interna está estruturada em Unidades orgânicas de 1º nível designadas por Unidades Estratégicas de Investigação e Serviços (UEIS) e Departamentos (Dep) e Unidades Orgânicas de 2º nível, criadas por deliberação do Conselho Diretivo, designadas por Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), Polos de Atividades (PA), Unidades Desconcentradas (UD) e ainda Núcleos de Apoio.



1.1.5 Jurisdição

Com abrangência sobre todo o território nacional, o INIAV tem sede em Oeiras, dispõe de dois serviços desconcentrados, localizados em Vila do Conde e Elvas, para além de vários pólos disseminados de norte a sul do país.



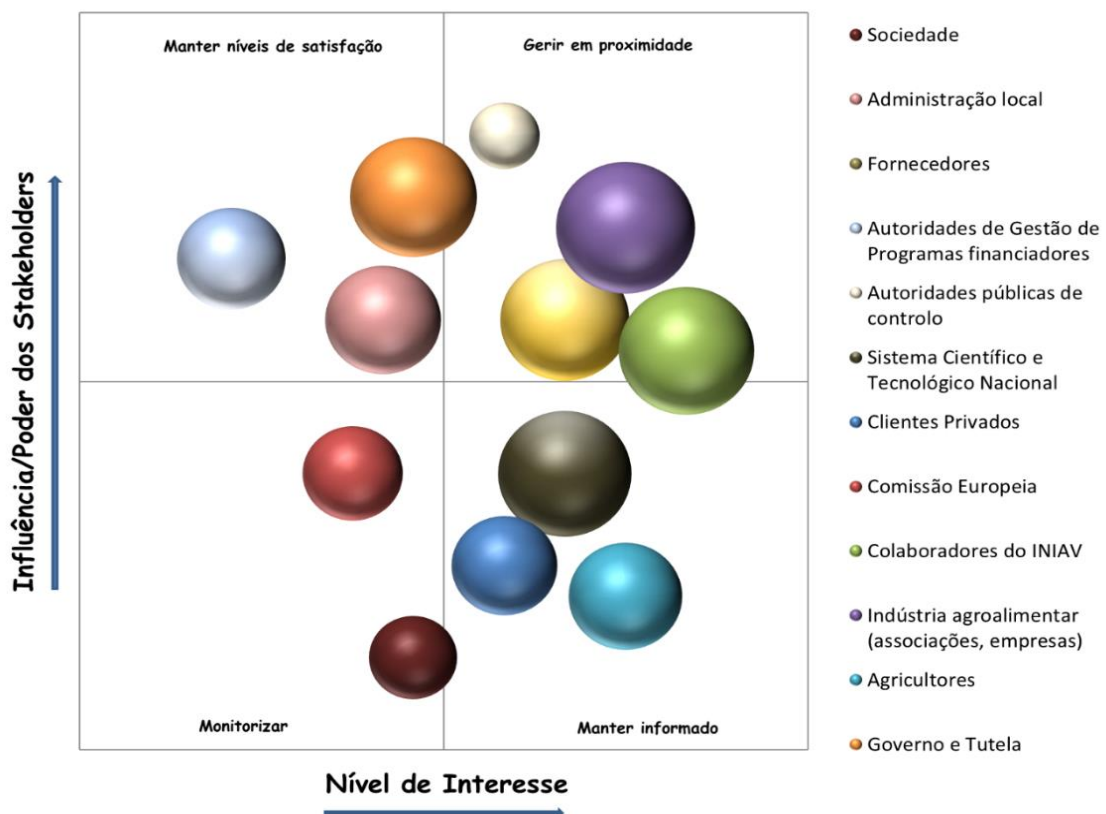
1.1.6 Serviços Prestados

Os serviços de interesse público prestados pelo INIAV, concentram-se nos seguintes domínios:

- Apoio à definição de políticas públicas setoriais;
- Investigação, experimentação e demonstração nas suas áreas de intervenção;
- Funções de Laboratório Nacional de Referência para as áreas da saúde animal, segurança alimentar e sanidade vegetal;
- Serviços de consultoria e laboratoriais aos operadores económicos das fileiras agrária, florestal, pecuária e das tecnologias alimentares;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos planos de controlo oficial da segurança alimentar e da alimentação animal;
- Realização de análises à COVID-19;
- Realização das análises laboratoriais enquadradas nos Planos Oficiais de Controlo coordenados pelo MA;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos planos nacionais de vigilância, controlo e erradicação das doenças e pragas das plantas;
- Conservação e valorização dos recursos genéticos vegetais e animais.

1.1.7 Clientes

Na análise dos *stakeholders*, identificaram-se 12 cuja apresentação sistematizada identifica os níveis de poder e interesse face ao INIAV, traduzindo por esta via, quatro tipologias de posicionamento e atuação a assumir perante os mesmos:



1.2 Caracterização do Ambiente Interno e Externo

Com vista à delimitação das linhas de orientação estratégica, para o ano de 2021, foi efetuado o estudo dos ambientes interno e externo, com recurso à seguinte análise **SWOT**:



2 Objetivos e Estratégias

Considerando as características do Instituto, assim como a grande abrangência de atribuições e atividades, foram delineadas as seguintes linhas de orientação:

LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA



INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO

- Promover a modernização e operacionalização da Rede de Estações Experimentais;
- Promover a competitividade, a sustentabilidade e o Desenvolvimento do Território;
- Preservar e valorizar os Recursos Genéticos Nacionais.



LABORATORIAL

- Maximizar a capacidade instalada



SUORTE

- Promover a eficiência económica e financeira

2.1 Enquadramento Global da Atividade








As atividades previstas para 2021 serão desenvolvidas no INIAV, prosseguindo 7 objetivos estratégicos e 10 objetivos operacionais, cujo alinhamento com as políticas do Governo têm como base os seguintes programas:

Matriz de Alinhamento			
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico	Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP Planos Estatísticos Transversais Planos Estratégicos Setoriais	Enquadramento Estratégico	Enquadramento operacional	
	Objetivo Estratégico (OE)	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
RCM 55/2020 "Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023" Eixo 1: Investir nas pessoas / OE3: Envolver os trabalhadores na mudança cultural ; Proposta de LOE2021, Art.º 25 Objetivos de boa gestão dos trabalhadores / Participação dos trabalhadores na gestão dos serviços	OE1: Implementar uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação...	OP4: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão	RD
RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Promoção da investigação, inovação e capacitação GOP 2021 Agenda Estratégica 5: Alterações climáticas e valorização dos recursos / 5.4 - Valorizar o território - Do mar à agricultura	OE2: Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação	OP5: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território	RD RD
RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Rede de Inovação / Recuperar e modernizar infraestruturas e equipamentos na Rede de Estações experimentais do MA/ Promoção da Inovação, investigação e capacitação GOP 2021 Agenda Estratégica 5: Alterações climáticas e valorização dos recursos / 5.4 - Valorizar o território - Do mar à agricultura	OE3: Alargar e reforçar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento	OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais do MA	RD
RCM 55/2020 "Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023" Objetivo estratégico 4: Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Linha de ação: 13.3. Recursos genéticos: conservar e valorizar as coleções de variedades regionais e as raças autóctones...	OE6: Reforçar as condições necessárias para a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais	OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais	RD
RCM 55/2020 "Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023" Eixo 4: Desenvolver a gestão / Objetivo estratégico 4: Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo 1.2: Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal / Objetivo 1: Reduzir a incidência de doenças das plantas e dos animais com impacto na saúde e bem-estar da população humana e no ambiente.	OE4: Reforçar a capacidade operacional dos LNR	OP8: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo (POC) OP:9 Melhorar a satisfação de clientes e parceiros	RD RD
RCM 55/2020 "Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023" Eixo 2: Desenvolver a gestão / Objetivo estratégico 4: Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos	OE5: Promover um desenvolvimento equilibrado da investigação e dos serviços	OP6: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos OP7: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas	RD RI
RCM 55/2020 "Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023" Eixo 1: Investir nas pessoas / medida 2.2. Aprofundar as medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar ... , medida 2.3. ...acolher e implementar a opção pelo teletrabalho..., medida 2.4. Desenvolver as competências dos trabalhadores... Proposta de Lei "OE2021" Artº 25 - Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos / 1-a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores... Conciliação da vida profissional...	OE7: Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo	OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores	RD

2.2 Objetivos Estratégicos, Operacionais e Metas

Tendo como referência as linhas de orientação do Governo (prioridades políticas) acima referidas, e ainda, a missão e as atribuições do INIAV, foram concebidos e inscritos no QUAR 7 objetivos estratégicos (OE):

Objetivos Estratégicos

	Implementar uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação OE1
	Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação OE2
	Alargar e reforçar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento OE3
	Reforçar a capacidade operacional dos LNR OE4
	Promover um desenvolvimento equilibrado da investigação e dos serviços OE5
	Reforçar as condições necessárias para a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais OE6
	Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo OE7

2.3 Objetivos Operacionais

A estratégia delineada para a concretização dos objetivos acima, está refletida no QUAR, com a definição de 10 objetivos operacionais (OOp), agrupados nos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade:

Objetivos Operacionais e Indicadores

EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	QUALIDADE
<p>OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território Ind.1 - N.º de projetos de ID em curso Ind.2 - N.º de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência</p> <p>OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais do MA Ind.3 - N.º de Estações modernizadas</p> <p>OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais Ind.4 - N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de Referência Ind.5 - N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)</p>	<p>OP4: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão Ind.6 - Taxa de execução do Plano de Implementação da SST Ind.7 - Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização</p> <p>OP5: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica Ind.8 - N.º de publicações técnicas e científicas com referee Ind.9 - N.º de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados</p> <p>OP6: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos Ind.10 - Volume de receita contratualizada em projetos Ind.11 - Receita própria arrecadada (M€) Ind.12 - N.º de aumento de cliente apresentam uma quota de faturação Ind.13 - Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais</p>	<p>OP7: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas Ind.14 - Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais Ind.15 - Taxa de implementação de processos</p> <p>OP8: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo (POC) Ind.16 - Taxa de cobertura de ensaios acreditados</p> <p>OP9: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros Ind.17 - Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)</p> <p>OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores Ind.18 - Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho Ind.19 - Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho Ind.20 - N.º médio de horas de formação por colaborador/ano</p>

2.4 Atividades Previstas e Recursos

Sendo, um dos objetivos do presente PAA, a associação da estrutura interna aos objetivos estratégicos e estratégia delineada para o ciclo de 2021, com base na carta de missão, as atividades plasmadas neste Plano foram selecionadas pela sua particular complexidade técnica, exigência em termos de recursos a afetar e pertinência face ao enquadramento jurídico e à Missão preconizada para o Instituto.

De referir que, o desenvolvimento das atividades acima referidas não seria possível sem a multiplicidade de outras tarefas, nas quais se integram as atividades correntes e/ou processos e obrigações de caráter regular e ainda, as decorrentes de solicitações supervenientes, maioritariamente ditadas por fatores externos, relativamente às quais a imprevisibilidade é elevada mas a exigibilidade imperiosa, o que obriga à sua concretização em paralelo com a atividade aqui planeada.

No ciclo de gestão 2020-2030, para além de todas as atividades previstas, o Instituto tem um papel fulcral na dinamização da Agenda da Inovação para a Agricultura, RCM n.º 86/2020, de 13 de outubro, Diário da República n.º 199/2020, Série I. Neste contexto destacam-se as seguintes iniciativas:



EIXO II.2

5. Agricultura circular (cont.)

- Promover soluções integradas e tratamento dos efluentes agropecuários associadas à recuperação de biogás para produção de energia.
- Implementar biorrefinarias rurais/regionais direcionadas para a obtenção de bioprodutos, otimizar a utilização de agrobiomassas não competindo com a cadeia alimentar (humana e animal), desenvolver novos processos e novos produtos de maior valor acrescentado, apostar na digitalização, e em pequenas centrais de produção de energia.
- Explorar a valorização de subprodutos numa lógica de cascata de valor e de abordagem integrada dos sistemas de produção, promover a integração de atividades como os subprodutos em alimentação animal e os serviços de ecossistema.

EIXO II.2

6. Territórios sustentáveis

- Desenvolver e adotar práticas de proteção integrada e agroecológicas que permitam a redução do uso e do risco de inputs de síntese.
- Promover a utilização dos recursos genéticos endógenos animais e vegetais.

EIXO III.1

8. Agricultura 4.0

- Apoiar e divulgar os DIH no setor agroalimentar.
- Adotar novas tecnologias que promovam o desenvolvimento da agricultura de precisão.
- Explorar as potencialidades da deteção remota e de proximidade (sensores); promover a recolha de dados sobre a atividade agrícola e a pecuária extensiva, regulamentação e governança no uso dos dados.
- Lançar um programa de capacitação em agricultura 4.0 e literacia digital e inovar na transferência/partilha de conhecimento e tecnologia.

EIXO III.2

9. Promoção dos produtos agroalimentares portugueses

- Apoiar a inovação para a criação de novos produtos que correspondam às novas tendências de consumo, apoiar a inovação orientada para a exportação

EIXO VI.1

12. Promoção da investigação, inovação e capacitação

- Estabelecer as linhas orientadoras de I&D na agricultura e na alimentação no período 2020 -2030.

EIXO VI.1

13. Rede de Inovação

- Recuperar e modernizar infraestruturas e equipamentos na rede de estações experimentais do Ministério da Agricultura.
- Conceber unidades demonstrativas com modelos de produção modernos de elevada competitividade e unidades de produção tecnológica de última geração, para antecipação e preparação de cenários competitivos a médio prazo.
- Conservar e valorizar as coleções de variedades regionais e as raças autóctones, com avaliação de variedades e raças selecionadas em modelos de produção comercial.
- Criar e dinamizar uma Rede de Incubadoras de Base Rural com uma cobertura territorial significativa, incentivando a participação de grupos sub-representados

EIXO IV.2

14. Portal único da Agricultura

- Simplificar e agilizar as relações com os agricultores, os cidadãos, as empresas e outros agentes económicos, funcionando como um posto de atendimento online, com disponibilização progressiva de toda a informação e dos serviços prestados.

EIXO IV.2

15. Reorganiza

- Modernizar e simplificar processos internos.
- Procurar eliminar redundâncias, incrementar a interoperabilidade e a partilha de dados, rever e simplificar processos e digitalizar procedimentos e vias de interação.

2.5 Atividades Planeadas

Os objetivos e indicadores identificados nos quadros abaixo, resultam dos contributos das diversas Unidades Orgânicas, para a consecução da estratégia do Instituto.

Após a receção desses contributos, foram os mesmos, agrupados nos principais eixos de intervenção do INIAV, aos quais foram atribuídos “Pesos”, consoante o impacto dos mesmos na sua estratégia:

1. Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação (IE&D+I)
2. Atividades Laboratoriais de Referência (LNR)
3. Prestação de Serviços Especializados
4. Atividades de Gestão

Foram, ainda, identificados os Objetivos Operacionais e respectivos Indicadores e Metas e ainda os seus pesos relativos nos Eixos de Intervenção e nos Objetivos Operacionais, à semelhança do procedimento utilizado na construção do QUAR.

Esta metodologia permitirá assegurar, de forma sistemática, a recolha dos dados reais para os vários indicadores definidos, a sua comparação com as metas traçadas, e a apresentação sintética da informação de gestão relevante sobre a evolução do desempenho da organização e o nível de consecução das metas fixadas, no sentido de permitir a adequada e tempestiva pilotagem da organização e a tomada atempada das medidas corretivas que se revelarem necessárias.

Atividades Planeadas

Eixo 1: Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação

Peso na Avaliação Global: **30%**

OOp 1.1: Assegurar o apoio científico e técnico à inovação e ao desenvolvimento							Peso no Eixo: 20%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.1.1	Nº total de projetos a desenvolver em parceria	30%	190	30	238		Ind. 1
1.1.2	Nº de projetos a desenvolver nas zonas de convergência	20%	90	15	110	Tds UEIS+PA	Ind. 2
1.1.3	Volume de financiamento a contratualizar	10%	10 M€	2 M€	13 M€		Ind. 10
1.1.4	Nº de novos produtos/soluções advenientes dos projetos	5%	1	0	2	TSA	-
1.1.5	Nº de novas patentes registadas	5%	1	0	2	Santarém	-
1.1.6	Nº de Estações Experimentais modernizadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030	30%	2	1	4	Tds PA	Ind. 3

OOp 1.2: Assegurar o apoio à definição de políticas públicas sectoriais							Peso no Eixo: 10%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.2.1	Nº de comissões técnicas de acompanhamento integradas	60%	43	6	50	Tds UEIS+PA	-
1.2.2	Nº grupos de trabalho integrados	40%	45	4	50		-

OOp 1.3: Identificar, caracterizar, documentar e conservar os recursos genéticos autóctones							Peso no Eixo: 20%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.3.1	Nº de entradas conservadas com sucesso no BPGVegetal	10%	44 752	200	45.000	PA Braga	Ind. 4
1.3.2	Nº de entradas conservadas com sucesso no BNGAnimal	10%	201.370	600	202.000	PA Santarém	
1.3.3	Nº de entradas conservadas com sucesso nas Coleções de Referência	8%	1.310	80	1.400	Elvas, Alcobaça, Dois Portos	-
1.3.4	Nº de genotipagens/identificações moleculares de recursos genéticos animais	8%	200	20	230		-
1.3.5	Nº de espécies com variedades autóctones em caracterização	8%	9	2	12	PA Santarém	-
1.3.6	Nº de culturas em monitorização ecofisiológica	8%	14	2	17		-
1.3.7	Nº de acessos conservados in vitro no BPGV	8%	520	52	575		-
1.3.8	Nº de acessos conservados em coleções de campo no BPGV	8%	405	40	450		-
1.3.9	Nº de entradas conservadas no Polo do BNGAnimal	8%	2.000	200	2.300		-
1.3.10	Nº de acessos caracterizados morfológicamente	8%	200	30	240	PA Braga	-
1.3.11	Nº de acessos multiplicados e regenerados	8%	400	60	470		-
1.3.12	Nº de ações de formação no âmbito da implementação e elaboração do Inventário Nacional dos Recursos Genéticos Vegetais	8%	2	1	4		-

OOp 1.4: Desenvolver programas de melhoramento genético de espécies vegetais com interesse para a agricultura e alimentação							Peso no Eixo: 20%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.4.1	Nº de linhas segregantes em avaliação	20%	6.861	1.200	8.100		-
1.4.2	Nº de cruzamentos artificiais a realizar	20%	1.280	120	1.350		-
1.4.3	Nº de novas combinações genéticas a obter	15%	892	100	1.000		-
1.4.4	Nº de novas variedades, candidatas ao Catálogo Nacional de Variedades	15%	11	4	16	BRG	Ind. 5
1.4.5	Nº de locais das Redes de Ensaio de Adaptação, no âmbito da Rede de Inovação	15%	4	1	6		-
1.4.6	Nº de protocolos no âmbito da participação em redes internacionais de intercâmbio e testagem de materiais genéticos	15%	3	1	5		-

OOp 1.5: Promover a divulgação da produção científica							Peso no Eixo: 20%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.5.1	Nº de publicações científicas com arbitragem	20%	150	20	180	Tds UEIS+PA	Ind. 8
1.5.2	Nº de artigos publicados em órgãos de difusão alargada	10%	94	10	100		
1.5.3	Nº de livros/Cap's de Livros publicados	10%	16	3	20		
1.5.4	Nº de comunicações orais ou em poster em eventos científicos e técnicos	20%	127	10	140		
1.5.5	Nº de redes (loais) de demonstração organizados no âmbito da Rede de Inovação	10%	3	1	5	BRG	-
1.5.6	Nº de eventos organizados e/ou coorganizados	20%	114	17	145	Tds UEIS+PA	Ind. 9
1.5.7	Nº de artigos técnicos e/ou científicos revistos (arbitragem científica)	10%	106	10	120		-

OOp 1.6: Prestar apoio à formação académica e profissional							Peso no Eixo: 10%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.6.1	Nº de estágios qualificantes orientados	20%	37	10	50	Tds UEIS+PA	-
1.6.2	Nº de teses de doutoramento/mestrado, orientadas	20%	55	10	70		-
1.6.3	Nº de ações de formação profissional ministradas	20%	8	1	10		-
1.6.4	Nº de horas leccionadas em estabelecimentos de ensino	20%	882	100	1.000		-
1.6.5	Nº de participações em júris académicos	20%	36	10	50		-

Eixo 2: Atividade Laboratorial de Referência Peso na Avaliação Global: 20%

OOp 2.1: Coordenar as atividades de referência laboratorial							Peso no Eixo: 100%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
2.1.1	Taxa de resultados satisfatórios nos PT dos EURL	20%	80%	15%	100%	GSQ	-
2.1.2	Taxa de participação nos PT organizados pelos EURL	20%	80%	15%	100%		-
2.1.3	Nº de procedimentos e práticas divulgadas aos LO externos	10%	4	1	6		-
2.1.4	Taxa de resposta aos pedidos de Materiais de controlo pelos LO externos	10%	80%	10%	100%		-
2.1.5	Taxa de resultados satisfatórios nos PT recomendados pelos LO	10%	90%	10%	100%		-
2.1.6	Nº de tabelas de atualização de dados dos LO para a DGAV	10%	4	1	8		-
2.1.7	Taxa de resposta à DGAV aos pedidos de pareceres técnicos para o reconhecimento oficial de LO	10%	80%	10%	100%		-
2.1.8	Taxa de resposta aos pedidos de declarações importação de material biológico para análise	10%	80%	10%	100%		-

Eixo 3: Prestação de Serviços Especializados Peso na Avaliação Global: 30%

OOp 3.1: Atualizar a tabela de preços e o catálogo de serviços							Peso no Eixo: 20%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
3.1.1	Data de envio para aprovação do CD, do Catálogo dos serviços disponibilizados, revisto	50%	30/05/2021	30 dias	30/04/2021	GIC	-
3.1.2	Data limite do envio para o CD, do diploma legal de suporte à tabela de preços, atualizada	50%	30/09/2021	30 dias	30/04/2021		-

OOp 3.2: Divulgar o catálogo de serviços prestados							Peso no Eixo: 10%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
3.2.1	Nº de meios de divulgação utilizados	50%	5	1	7	GIC	-
3.2.2	Nº de ações de divulgação	50%	5	1	7		-

OOp 3.3: Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos Planos Oficiais de Controlo						Peso no Eixo: 40%	
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
3.3.1	Taxa de realização das amostras rececionadas	100%	80%	10%	100%	Tds os Labs.	-

OOp 3.4: Assegurar a realização de serviços solicitados por entidades públicas, agentes económicos e público em geral						Peso no Eixo: 30%	
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
3.4.1	Nº de relatórios técnicos	5%	10	3	15	Alcobaça	-
3.4.2	Nº de consultas fitossanitárias	20%	5.000	750	5.800	SAFSV	-
3.4.3	Nº de recomendações de fertilização	5%	200	30	250		-
3.4.4	Nº de pareceres técnico-científicos	5%	199	20	230	SAFSV, Alcobaça	-
3.4.5	Nº de análises de solo, água de rega, fertilizantes e plantas	25%	30 000	4 500	35 000	SAFSV	-
3.4.6	Nº de análises de deteção de organismos de quarentena emergentes	10%	50	8	60		-
3.4.7	Nº de análises de deteção e quantificação de OGM	10%	140	20	165		-
3.4.8	Taxa de realização das amostras rececionadas no âmbito do "COVID 19"	20%	90%	5%	100%	PSA	-

Eixo 4: Atividades de Gestão Peso na Avaliação Global: 20%

OOp 4.1: Elaborar e monitorizar os instrumentos de gestão do Instituto						Peso no Eixo: 5%	
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
4.1.1	Data de envio do pedido de contributos para o PAA, às Unidades Orgânicas	10%	30/10/2021	1 dia	28/10/2021	NAC	-
4.1.2	Nº de dias úteis, após a receção dos contributos das U.O., para submissão da proposta do PAA/QUAR (2021) consolidados, à aprovação do CD	20%	8	2	5		-
4.1.3	Data limite para envio do PAA/QUAR (2021) para aprovação da Tutela	20%	30/11/2021	1 dia	28/11/2021		-
4.1.4	Nº de monitorizações de execução do PAA/QUAR	10%	2	1	4		-
4.1.5	Data de envio do pedido de contributos para o RAA, às Unidades Orgânicas	10%	15/03/2021	1 dia	12/03/2021		-
4.1.6	Nº de dias úteis, após a receção dos contributos das U.O., para submissão do Relatório de Atividades (2020) consolidado, à aprovação do CD	10%	8	2	5		-
4.1.7	Data limite para envio do RAA (2020) para aprovação da Tutela	20%	15/04/2021	1 dia	13/04/2021		-

OOp 4.2: Assegurar a gestão integrada dos Recursos Humanos						Peso no Eixo: 5%	
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
4.2.1	Data de conclusão do relatório do SIADAP 3 do biénio 2019/2020	20%	01/04/2021	15 dias	20/03/2021	DRH	-
4.2.2	Data de conclusão do Balanço Social/2020	20%	01/03/2021	15 dias	15/02/2021		-
4.2.3	Data de conclusão do Relatório de Gestão da Formação/2020	20%	01/06/2021	15 dias	15/05/2021		-
4.2.4	Data de conclusão da proposta de mapa de Pessoal para 2022	20%	01/07/2021	15 dias	15/06/2021		-
4.2.5	Data de conclusão do plano de formação/2022	20%	02/11/2021	15 dias	15/10/2021		-

OOp 4.3: Assegurar a compatibilidade, funcionalidade, integridade e segurança dos sistemas de informação							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR	
4.3.1	N.º de aplicações desenvolvidas para telemóvel	30%	5	1	7	DLSI	-	
4.3.2	N.º de plataformas desenvolvidas	30%	4	1	6		-	
4.3.3	N.º de websites de projetos elaborados	40%	10	2	13		-	
OOp 4.4: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR	
4.4.1	Taxa de cobertura dos ensaios acreditados (POC)	20%	75%	15%	100%	GSQ	Ind. 16	
4.4.2	Taxa de manutenção de ensaios acreditados	10%	80%	15%	100%		-	
4.4.3	Nº de ensaios em "Acreditação Flexível Global"	10%	75	4	80		-	
4.4.4	Taxa de execução das auditorias previstas no programa anual de auditorias	10%	80%	10%	95%		-	
4.4.5	Grau de eficácia das auditorias internas/externas	10%	30%	5%	24%		-	
4.4.6	Taxa de cumprimento do prazo para tratamento das "Não Conformidades" (auditorias externas)	20%	90%	5%	100%		-	
4.4.7	Taxa de execução do plano de participação de ECI e Ensaios de Aptidão	20%	90%	5%	100%		-	
OOp 4.5: Melhorar a satisfação de Clientes e Parceiros							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR	
4.5.1	Taxa de resposta às solicitações, dentro do prazo máximo estipulado	60%	80%	10%	100%	GSQ	-	
4.5.2	Nível de satisfação de clientes e parceiros	30%	4	0,5	5		Ind. 17	
4.5.3	Taxa de aumento da carteira de clientes	10%	5%	2%	10%	GIC	Ind. 12	
OOp 4.6: Incrementar a normalização dos processos de suporte ao Sistema de Gestão							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR	
4.6.1	Taxa de realização das ações de melhoria a desenvolver e ou implementar no âmbito dos Mecanismos de Audição e Participação	30%	10%	2%	15%	GSQ	-	
4.6.2	Taxa média de realização das ações de melhoria a implementar em resultado da aplicação da CAF e EFQM	40%	60%	10%	100%		-	
4.6.3	Nº de ações de sensibilização com os responsáveis das UO/Laboratórios	20%	10	2	14		-	
4.6.4	Nº de procedimentos criados e/ou revistos	10%	50	10	65		-	
OOp 4.7: Implementar o Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR	
4.7.1	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	30%	70%	10%	90%	GSQ	Ind. 6	
4.7.2	Taxa de trabalhadores atendidos pelos Serviços de Medicina Ocupacional	40%	30%	5%	20%		-	
4.7.3	Nº de relatórios de levantamento de requisitos de SST	10%	2	1	4		-	
4.7.4	Data de submissão, ao CD, do Plano de Contingência	10%	12/02/2021	5 dias	01/02/2021		-	
4.7.5	Grau de satisfação dos Colaboradores com as condições de trabalho	10%	3,6	0,2	5		NAC	Ind. 18

OOp 4.8: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores						Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
4.8.1	Taxa de colaboradores com parecer favorável à solicitação do regime de teletrabalho	25%	95%	3%	100%	DRH	Ind. 19
4.8.2	Nº médio de horas de formação profissional por trabalhador	25%	8	1	10		Ind. 20
4.8.3	Índice de satisfação dos Colaboradores	50%	3,7	0,5	5	NAC	Ind. 7

OOp 4.9: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros						Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
4.9.1	Receita Própria a arrecadar	40%	4,5 M€	0,7 M€	5,4 M€	DRFP	Ind. 11
4.9.2	Rácio Gastos Fixos/Gastos Operacionais	30%	24%	4%	18%		Ind. 13
4.9.3	Variação dos Gastos Ambientais/Gastos Operacionais	30%	24%	4%	18%		Ind. 14

OOp4.10: Acompanhar a gestão técnico-financeira dos projetos em curso						Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
4.10.1	Nº de candidaturas acompanhadas	20%	100	20	121	GAP	-
4.10.2	Nº de projetos acompanhados pelo GAP	20%	175	5	185		-
4.10.3	Nº de Pedidos de Pagamento submetidos	25%	100	10	125		-
4.10.4	Nº de Propostas de Aquisição validadas	5%	750	50	751		-
4.10.5	Nº de processos de Bolseiros recrutados	5%	15	5	25		-
4.10.6	Nº de protocolos acompanhados	5%	100	10	120		-
4.10.7	Nº de visitas de acompanhamento realizadas	15%	20	5	30		-
4.10.8	Nº de Boletins de Avisos de Abertura de Concursos enviados	5%	3	0	4		-

OOp 4.11: Produzir relatórios trimestrais de monitorização de indicadores de gestão						Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
4.11.1	Nº de projetos de ID em curso	30%	175	5	190	GAP	Ind. 1
4.11.2	Volume de receita contratualizada em projetos	25%	3 M€	0,5 M€	4 M€		Ind. 10
4.11.3	Nº de parcerias/consórcios constituídos	25%	100	20	150		-
4.11.4	Nº de Relatórios produzidos	10%	3	0	4		-
4.11.5	Nº médio de dias úteis para apresentação dos relatórios, após o final de cada trimestre	10%	10	0	10		-

OOp 4.12: Executar as ações de melhoria contratualizadas no âmbito da Gestão por Processos						Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
4.12.1	Data de conclusão do <i>Project Management Office</i> (PMO)	50%	30/03/2021	30 dias	15/03/2021	GAP	-
4.12.1	Procedimento de Funcionamento para a Formação Externa	50%	30/06/2021	30 dias	30/05/2021		-

OOp 4.13: Implementar o sistema de gestão de ativos						Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
4.13.1	Taxa de implementação do sistema de gestão	50%	25%	5%	31%	GGP	-
4.13.2	Taxa de atualização do inventário	50%	25%	5%	31%		-

OOp 4.14: Modernizar o edificado						Peso no Eixo: 10%	
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
4.14.1	Taxa de execução da empreitada do Laboratório "Sanidade Vegetal" (Oeiras)	20%	75%	5%	56%	GGP	-
4.14.2	Taxa de execução da empreitada do Centro de Excelência para A Agricultura e Agroindústria (Santarém)	20%	75%	5%	81%		-
4.14.3	Taxa de execução da empreitada da Reabilitação do edifício "Fisiologia" (Oeiras)	20%	90%	5%	100%		-
4.14.4	Data de lançamento do concurso público para a execução das obras de beneficiação do edifício "Florestal" (Oeiras)	20%	31/07/2021	30 dias	30/06/2021		-
4.14.5	Data de lançamento do procedimento para projetos de execução das obras de beneficiação do edifício "Residência" (Oeiras)	20%	31/07/2021	30 dias	30/06/2021		-
OOp 4.15: Contribuir para o aumento da eficiência produtiva dos laboratórios						Peso no Eixo: 5%	
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
4.15.1	Taxa de implementação do plano de manutenção preventiva de equipamentos	40%	25%	5%	31%	GGP	-
4.15.2	Taxa de execução da manutenção corretiva interna	30%	75%	5%	85%		-
4.15.3	Dias úteis de paragem da produção para reparação, "in house", de equipamento	30%	5	2	2		-
OOp 4.16: Contribuir para sustentabilidade ambiental						Peso no Eixo: 5%	
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
4.16.1	Taxa de implementação de medidas de eficiência energética	25%	50%	5%	55%	GGP	-
4.16.2	Taxa de redução de consumo de combustíveis fósseis	25%	25%	5%	31%		-
4.16.3	Taxa de redução de consumo de energia elétrica	25%	25%	5%	31%		-
4.16.4	Taxa de utilização de veículos elétricos	25%	25%	5%	31%		-
OOp 4.17: Incrementar as ações do processo de recuperação de dívida						Peso no Eixo: 5%	
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
4.17.1	Percentagem de receita própria cobrada relativa a períodos anteriores.	50%	5%	2%	8%	DRFP	-
4.17.2	Taxa de aumento do nº de comunicações enviadas para recuperação de dívida	50%	5%	2%	8%		-
OOp 4.18: Proceder ao mapeamento de processos passíveis de arquivo digital						Peso no Eixo: 5%	
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
4.18.1	Taxa de Processos mapeados	100%	5%	2%	8%	DRFP	-
OOp 4.19: Produzir relatórios financeiros						Peso no Eixo: 5%	
Indicadores		Peso no Obj.	Meta	Tolerância	Valor Crítico	U.O. responsável	Impacto QUAR
4.19.1	Número de relatórios apresentados ao Conselho Diretivo	100%	2	1	4	DRFP	-

2.5.1 Recursos Planeados

A política de recursos humanos no INIAV assenta num reforço gradual de competências das suas equipas, quer por admissão de colaboradores com qualificações adequadas (formação e experiência), quer pelo reforço de competências dos quadros do Instituto.

O INIAV desenvolve atividades altamente diferenciadas ao nível dos Laboratórios Nacionais de Referência e das Estações Experimentais e dos Centros de Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Nacionais o que requiere que os seus quadros sejam cada vez mais qualificados. Nesse sentido, para além do reforço da formação dos colaboradores do INIAV, pretende-se que as novas contratações tenham maior peso nas carreiras de Técnico Superior e Investigador.

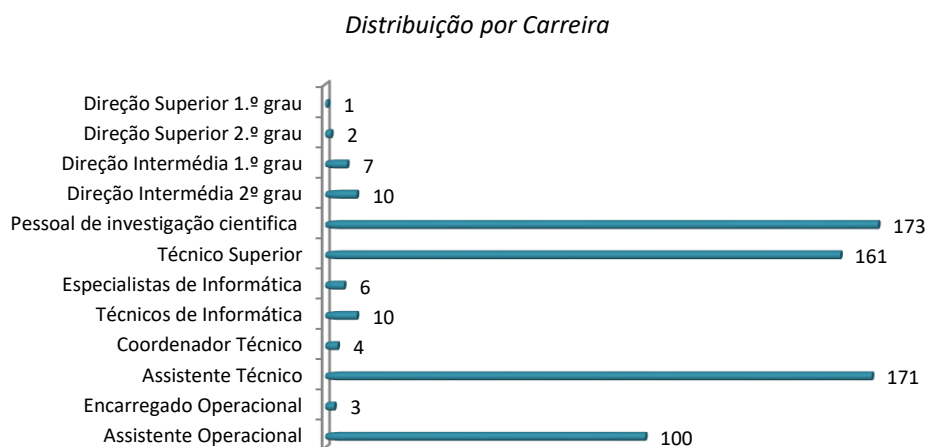
A estruturação da pirâmide da carreira de investigação, à semelhança do que ocorre nos diferentes organismos do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, assume grande relevância interna e externa.

No que diz respeito aos recursos financeiros, o INIAV tem vindo a diversificar as suas fontes de financiamento para o desenvolvimento das atividades de investigação e inovação, bem como a procurar alargar a base de clientes da prestação de serviços, com vista a reforçar a sustentabilidade económico-financeira do Instituto.

As infraestruturas científicas do INIAV têm vindo a ser modernizadas e reforçadas recorrendo a projetos financiados para o efeito, numa lógica de complementaridade entre fundos.

2.5.1.1 Recursos Humanos

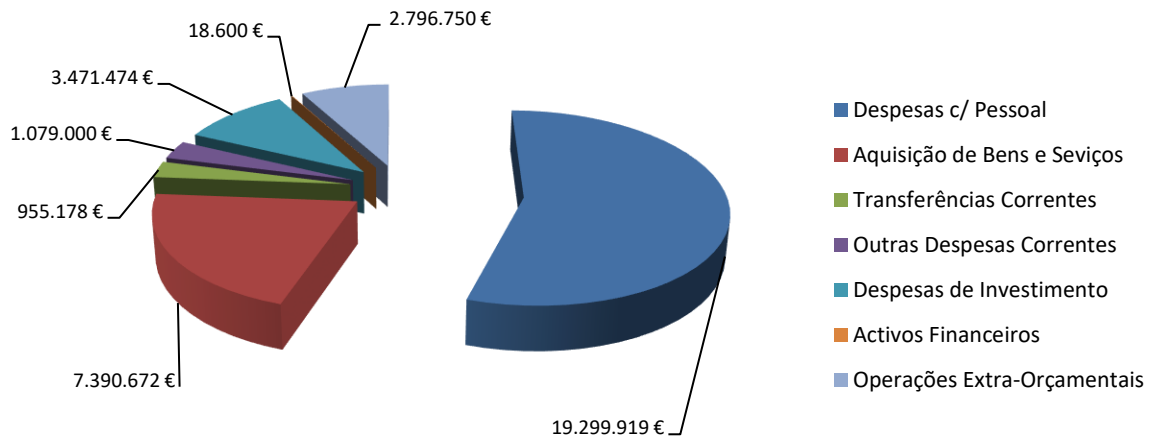
Para a prossecução das atividades planeadas, foram propostos e aprovados, 648 postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal para o ano de 2021, cuja distribuição, por carreira, é a seguinte:



2.5.1.2 Recursos Financeiros

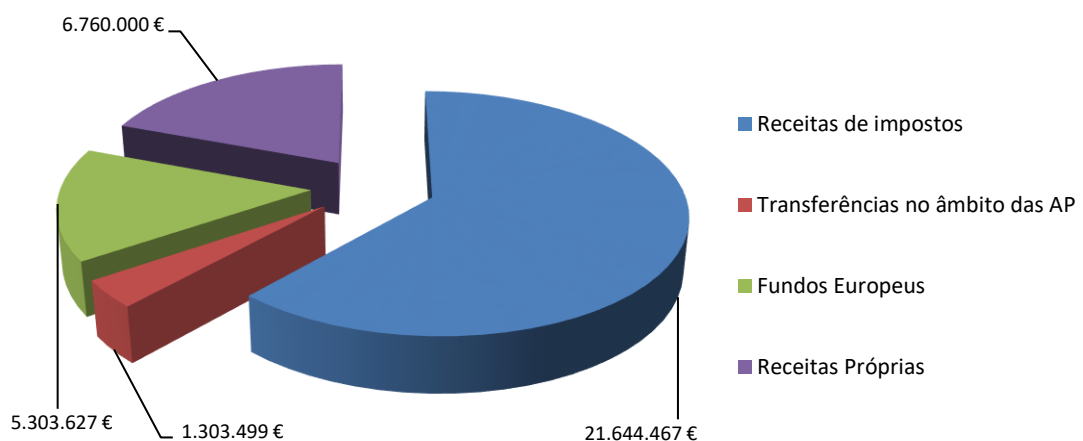
Para o ano de 2021 foi aprovado um orçamento no valor global de 35.011.593€, que a seguir se resume:

Despesa prevista por Agrupamento



As despesas referidas no ponto anterior serão suportadas pelas seguintes Fontes de Financiamento:

Fontes de Financiamento



2.5.1.3 Recursos Patrimoniais

No ano 2021 será dada continuação ao processo de regularização da situação matricial e registral dos imóveis afetos ao Instituto, para envio à Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Prevê-se ainda, a atualização do inventário no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado.

2.6 Programa de Formação

Com o objetivo de desenvolver, aprofundar e consolidar conhecimentos, o plano de formação para 2021 será desenvolvido com base na identificação das necessidades de formação dos trabalhadores do INIAV, nomeadamente nas seguintes áreas:

ÁREAS	TEMAS	Nº DE PEDIDOS
Gestão Financeira	<i>Contabilidade Financeira e de Gestão</i>	3
Gestão Financeira	<i>Prestação de Contas e Relato Financeiro</i>	2
Gestão Financeira	<i>Novo Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública – SNCAP</i>	2
Contratação Pública	<i>Aquisição de equipamentos e serviços</i>	4
Contratação Pública	<i>Convites, programas e cadernos de encargos</i>	4
Contratação Pública	<i>Execução de Contratos</i>	4
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	<i>Controlo Interno e Gestão do Risco</i>	9
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	<i>Auditoria e controlo interno</i>	9
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	<i>Sistemas de Gestão da Qualidade e Modelos de Excelência</i>	3
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	<i>Regulamento da Proteção de Dados Pessoais</i>	3
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	<i>Gestão de Programas e Projetos (metodologias e ferramentas)</i>	4
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	<i>Liderança Participativa</i>	3
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	<i>Motivação e Gestão de Equipas de Trabalho</i>	9
Gestão do Capital Humano	<i>Avaliação de Desempenho</i>	4
Direito	<i>Código do Procedimento Administrativo</i>	2
Direito	<i>Invalidades dos Actos Administrativos e as Impugnações Administrativas</i>	2
Informática na Ótica do Utilizador	<i>Folha de Cálculo Excel - Nível Intermédio</i>	6
Informática na Ótica do Utilizador	<i>Folha de Cálculo Excel - Nível Avançado</i>	16
Informática na Ótica do Utilizador	<i>MS Access - base de dados</i>	8
Informática na Ótica do Utilizador	<i>MS Outlook - Secretariados</i>	3
Línguas	<i>Língua Inglesa</i>	6
Línguas	<i>Língua Francesa</i>	1
Segurança e Saúde no Trabalho	<i>Saúde e Segurança no Trabalho</i>	36
Segurança e Saúde no Trabalho	<i>Suporte Básico de Vida</i>	15

ÁREAS	TEMAS	Nº DE PEDIDOS
Organização e gestão de eventos nacionais e internacionais	<i>Protocolo da União Europeia</i>	2
Organização e gestão de eventos nacionais e internacionais	<i>Planeamento e organização de eventos</i>	2
Estatística	<i>Tratamento de Resultados (programa Statistica ou SPSS)</i>	4
Técnica	<i>Workshop em técnicas histológicas e tanatologia</i>	4
Recursos Humanos	<i>Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (NP 4552)</i>	7
Recursos Humanos	<i>Planeamento, conceção e gestão da Formação</i>	1
Acreditação de laboratórios	<i>Análise de Certificados de Calibração e relatórios de ensaio dos Equipamentos de Medição</i>	20
Acreditação de laboratórios	<i>Auditorias a Laboratórios NP EN ISO/IEC 17025:2018 - Curso completo (56h) -</i>	19
Segurança e saúde	<i>Avaliação de Riscos e Elaboração/Implementação de Planos de Emergência para Laboratórios</i>	11
Boas Práticas	<i>Boas Práticas do Laboratório de Biologia Molecular</i>	12
Acreditação de laboratórios	<i>Cálculo Químico e Boas Práticas de Apresentação de Resultados</i>	7

3 Medidas de Modernização Administrativa

No âmbito do desenvolvimento/aperfeiçoamento de mecanismos de modernização administrativa que garantam uma maior aproximação da Administração aos cidadãos, assim como a revisão e aperfeiçoamento dos sistemas internos de gestão, organização e funcionamento, de forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados, preconizados no DL nº 135/99 de 22 de abril alterado pelo DL nº 74/2017, de 21 de junho, este Instituto propõe-se a executar as seguintes medidas e ações de melhoria:

Medidas/ ações de melhoria	Projeto /Decreto-lei			Âmbito
	CAF	EFQM	Modernização administrativa	
Aplicar o questionário de satisfação clientes e parceiros de investigação	✓		✓	Mecanismos de Audição e Participação
Aplicar o questionário de satisfação aos Dirigentes e colaboradores			✓	Mecanismos de Audição e Participação
Aplicar o questionário de Motivação e Bem-estar dos Colaboradores	✓	✓	✓	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Elaborar o novo site do INIAV		✓		Informação Administrativa
Rever os processos e os indicadores chave da cadeia de valor do INIAV	✓	✓	✓	Melhoria Contínua
Implementar e avaliar um plano de comunicação interna	✓	✓		Melhoria Contínua
Rever e melhorar o processo / procedimentos de gestão de reclamações	✓	✓	✓	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Criar mecanismos para obter pagamentos atempados	✓	✓		Melhoria Contínua
Levantamento de stakeholders com identificação das suas necessidades	✓			Melhoria Contínua
Aumentar a taxa de implementação das melhorias propostas pelos clientes	✓		✓	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Definir e monitorizar tempos máximos de resposta para cada tipologia de métodos de ensaio	✓			Melhoria Contínua
Planear preventivamente e implementar o PDCA nos processos de aquisição, de bens consumíveis e de materiais de referência	✓			Melhoria Contínua
Potenciar a responsabilidade social interna	✓			Melhoria Contínua
Elaborar um plano bienal das necessidades de pessoal	✓			Melhoria Contínua
Implementar o portal do trabalhador	✓			Melhoria Contínua
Realizar o levantamento das competências dos colaboradores	✓			Melhoria Contínua
Promover uma correta e fácil organização do arquivo	✓			Melhoria Contínua
Implementar a 100% o SIGINIAV	✓			Melhoria Contínua
Implementar os Planos de Manutenção Preventiva aos equipamentos relevantes	✓			Melhoria Contínua
Melhorar a acessibilidade dos edifícios, colocação de sinalética adequada e Introduzir o controlo de acesso	✓			Melhoria Contínua
Criar uma Plataforma de Partilha de Veículo	✓			Comunicação Administrativa
IVR - Atendimento telefónico automático	✓		✓	Comunicação Administrativa
Monitorizar e acompanhar os instrumentos de gestão			✓	Instrumentos de Apoio à Gestão
Contribuir para o Portal Único da Agricultura			✓	Acolhimento e Atendimento dos Cidadãos
Contribuir para a medida "Reorganiza"			✓	Comunicação Administrativa
Obter a certificação no modelo da EFQM		✓		Melhoria Contínua
Implementar medidas de Eficiência nos Polos	✓			Melhoria Contínua
Criar um repositório da produção científica	✓			Melhoria Contínua
Implementar o portal da Qualidade			✓	Mecanismos de Audição e Participação

4 Iniciativas de Publicidade Institucional

Para o ano de 2021 não estão previstas campanhas, ações informativas e/ou publicitárias que sejam objeto de aquisições onerosas de espaços publicitários institucionais.

Contudo, a divulgação institucional é, normalmente, assegurada pela presença/publicação regular de artigos científicos e técnicos em meios de comunicação de especialidade, como por exemplo Agrotec, Oliavitis, Tecnoalimentar, Vida Rural, Voz do Campo, entre outros.

Anexos:

1 – Carta de Missão

2 – QUAR

3– Mapa de Pessoal

4 - Orçamento

5 – RCM Agenda de Inovação para a Agricultura 2030

6 – Parecer do Conselho Científico

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano Anual de Atividades/2021, 1.ª versão

DIREÇÃO

Presidente do Conselho Diretivo: Nuno Canada

Vogal do Conselho Diretivo: João Ribeiro Lima

Vogal do Conselho Diretivo: Patrícia Inácio

EDITOR

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Quinta do Marquês, Av. da República

2784 – 505 Oeiras

PORTUGAL

Telef.: 214 4403 500 Fax.: 214 403 660

E-Mail: presidencia@iniav.pt

Website: www.iniaiv.pt

COORDENAÇÃO

Conselho Diretivo

presidencia@iniav.pt

ELABORAÇÃO

Núcleo de Acompanhamento e Controlo (Equipa)

E-Mail: nac@iniav.pt

CAPA

Gabinete de Comunicação e Imagem

Fevereiro de 2021



CARTA DE MISSÃO

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério da Agricultura (MA)

Serviço/Organismo: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, IP)

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo

Período de comissão de serviço: 5 anos

MISSÃO

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV, I.P.), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, que tem por missão a prossecução da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais, na defesa dos interesses nacionais e na prossecução e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- A) Desenvolver as bases científicas e tecnológicas de apoio à definição de políticas públicas sectoriais;
- B) Promover atividades de investigação, experimentação e demonstração, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos sectores, que assegurem o apoio técnico e científico conducente ao desenvolvimento e inovação e melhoria da competitividade, nas áreas agroflorestal, da proteção das culturas, da produção alimentar, da sanidade animal e vegetal, da segurança alimentar, bem como na área das tecnologias alimentares e da biotecnologia com aplicação nas referidas áreas;
- C) Assegurar as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da segurança alimentar, da sanidade animal e vegetal;
- D) Cooperar com instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais ou estrangeiras, e participar em atividades de ciência e tecnologia, designadamente em consórcios, redes e outras formas de trabalho conjunto, e promover o intercâmbio e a transmissão de conhecimentos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente através da celebração de acordos e protocolos de cooperação, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;



E) Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal e vegetal e segurança alimentar;

F) Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos planos oficiais de controlo coordenados pelo MA, nas áreas da sua competência, designadamente, através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A) Implementar uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação e focada nas áreas da produção e transformação animal e vegetal, segurança alimentar, saúde animal e sanidade vegetal, silvicultura e produtos florestais e conservação dos recursos naturais;

B) Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação, aumentando o impacto e o retorno do investimento, promovendo a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território; INIAV

C) Alargar e reforçar a capacidade inovação e transferência de conhecimento em agricultura e alimentação em todo o território, promovendo a modernização e operacionalização da Rede de Estações Experimentais do Ministério da Agricultura (MA);

D) Reforço da capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV, IP;

E) Promover um desenvolvimento equilibrado da investigação e dos serviços, a par com uma utilização mais eficiente dos recursos, de forma a reduzir custos e aumentar receitas, promovendo desta forma a sustentabilidade económico-financeira do INIAV, IP;

F) Reforço das condições necessárias para a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais.

OBJETIVOS A ATINGIR

Objetivo	Indicador	Unidade	Peso	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano
Eficácia								
Incrementar a divulgação de resultados da produção científica aplicada	N.º de publicações técnicas e científicas em revistas com referee	N.º	50	255	276	300	325	355
	N.º de eventos de divulgação promovidos ou organizados pelo INIAV	N.º	50	114	117	120	124	128
Promover parcerias estratégicas para modernização das estações experimentais do MA	N.º de estações experimentais modernizadas.	N.º	100	2	3	5	2	1



Incrementar a receita proveniente de projetos de investigação ou contratos	Volume de receita contratualizada em projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&i) /ano (M€)	N.º de aumento	100	10	12	14	16	18
Promover a conservação e a valorização dos recursos genéticos nacionais	N.º de entradas conservadas com sucesso, nos Bancos Nacionais de Germoplasma e Coleções de Referência	N.º de aumento	50	252933	255901	258903	261941	265014
	N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	N.º de aumento	50	2	3	4	5	6
Eficiência								
Aumentar a partilha de serviços e equipamentos na atividade operacional	Diversificação de clientes – N.º de clientes que representam uma quota de faturação	N.º de aumento	100	50	60	70	80	90
Digitalização dos serviços administrativos do INIAV	Taxa de implementação de processos	% de aumento	100	40	50	60	80	95
Reduzir os custos ambientais decorrentes da atividade do INIAV	Variação do rácio Gastos Ambientais / Gastos Operacionais	% de aumento	100	24%	23%	22%	21%	20%
Qualidade								
Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo	Taxa de cobertura de ensaios acreditados dos Planos Oficiais Controlo	% de aumento	100	72%	75%	75%	80%	80%
Melhorar a satisfação de clientes e parceiros	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	Valor	100	4,0	4,2	4,2	4,3	4,3
Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	%	100	95%	95%	95%	95%	95%
	N.º médio de horas de formação por colaboradores/ano	%	100	8,1	8,2	8,3	8,3	8,4

Os objetivos poderão ser ajustados em função das prioridades a definir anualmente através dos instrumentos de gestão.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao INIAV, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais traçados e alicerçados em recursos financeiros e patrimoniais ajustados em rácios de eficiência e eficácia, contribuindo para a racionalização da despesa pública. Deve ser utilizado o trabalho em rede como forma de otimizar recursos materiais e de conhecimento.



OUTROS

A prossecução dos objetivos e serviços anteriormente elencados deve respeitar o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2019, de 03 de dezembro, que aprova o código de conduta do Governo e que se aplica, com as devidas adaptações, a todos os dirigentes superiores da Administração Pública sob a direção do Governo, bem como os dirigentes e gestores de institutos e de empresas públicas.

Lisboa, 28 de julho de 2020

A Ministra da Agricultura,

Maria do Céu de Oliveira Antunes

2021

Designação do Serviço | Organismo:

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP

Missão:

Prossecação da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais na defesa dos interesses nacionais e na prossecação e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	Implementar uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação	4,5 (Ind. 7)	
OE2:	Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação	355 (Ind. 8)	
OE3:	Alargar e reforçar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento	13 (Ind. 3)	
OE4:	Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência (LNR)	100% (Ind. 16)	
OE5:	Promover um desenvolvimento equilibrado da investigação e dos serviços	18 M€ (Ind. 10)	
OE6:	Reforçar as condições necessárias para a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais	265 014 (Ind. 4)	
OE7:	Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo	8,4 (Ind. 20)	

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 40%

OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território													Peso:	40%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.1	N.º de projetos de ID em curso	178	190	177	190	30	238	50%	GAP	Σ projetos de ID				
Ind.2	N.º de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência	81	88	86	90	15	110	50%	GAP	Σ projetos em parceria				
Taxa de Realização do OP3														
OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais do MA													Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3	N.º de Estações modernizadas	n.a	n.a	n.a	2	1	4	100%	CD	Σ Estações experimentais modernizadas				
Taxa de Realização do OP4														
OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais													Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.4	N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de Referência	244.247	248.823	248.920	252.933	4.000	316.000	50%	PA's Braga, Santarem, Dois Portos e Alcobaça	Σ N.º de entradas no BPGV + N.º de entradas no BPGn + N.º de entradas no BPGn de Referência				
Ind.5	N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	2	4	n.a	2	1	4	50%	BRG	Σ novas variedades inscritas				

EFICIÊNCIA

PESO: 30%

OP4: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão

Peso: 40%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	n.a	n.a	n.a	70%	11%	90%	50%	GSQ	Ações Realizadas/Ações Planeadas			
Ind.7	Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização	3,1	3,4	n.a	3,7	0,5	5	50%	NAC	Leitura direta do Parâmetro do questionário			

Taxa de Realização do OP1

OP5: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica

Peso: 30%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Nº de publicações técnicas e científicas com referee	210	244	156	255	40	320	50%	UEIS+PA	∑ Artigos publicados			
Ind.9	Nº de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados	145	139	21	114	17	145	50%	GCI	∑ Itens da lista de eventos			

Taxa de Realização do OP2

OP6: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos

Peso: 30%

Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Volume de receita contratualizada em projetos	8,1	15,8	1,4	10	2	13	25%	GAP	valor da receita contratualizada em 2021/valor da receita contratualizada em 2020			
Ind.11	Receita própria arrecadada (ME)	4,6	5,4	1,6	4,5	0,7	5,4	25%	DRFP	∑ RP apurada			
Ind.12	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação	n.a	n.a	n.a	50	7,5	63	25%	DRFP/ GIC	∑ Nº de novos clientes			
Ind.13	Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais	28,3 %	27,9%	25,3%	24%	4%	18%	25%	DRFP	X = GF / GO			

Taxa de Realização do OP6

QUALIDADE

Peso: 30%

OP7: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas													Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.14	Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	27,9%	11,3%	16,8%	24%	4%	18%	50%	DRFP	X = GA / GO				
Ind.15	Taxa de implementação de processos	n.a	n.a	n.a	40%	6%	50%	50%	Transversal	$\frac{\sum \text{processos implementados}}{\sum \text{processos a implementar}}$				
Taxa de Realização do OP7														
OP8: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo (POC)													Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.16	Taxa de cobertura de ensaios acreditados	71,3%	71,7%		72%	10%	100%	100%	GSQ	$\frac{\sum \text{Ensaio acreditados}}{\sum \text{Ensaio a acreditar}}$				
Taxa de Realização do OP8														
OP:9 Melhorar a satisfação de clientes e parceiros													Peso:	20%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.17	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	3,1	3,3		4,0	0,5	5,0	100%	GSQ	Leitura direta do relatório				
Taxa de Realização do OP9														
OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores													Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Última Monitorização 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.18	Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	3,2	3,4	n.a	3,6	0,2	5	30%	NAC	Leitura direta da pergunta 3 do questionário				
Ind.19	Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	n.a	n.a	100%	95%	3%	100%	40%	DRH	$\frac{\sum \text{Solicitações com parecer favorável}}{\sum \text{Solicitações}}$				
Ind.20	N.º médio de horas de formação por colaborador/ano	8,8	8,7	3,0	8,1	0,5	8,7	30%	DRH	$\frac{\sum \text{Horas de formação}}{\sum \text{RH}}$				
Taxa de Realização do OP10														
Objectivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento			OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9	OP 10		
OE1	Implementar uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação					√								
OE2	Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação		√				√							
OE3	Alargar e reforçar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento			√										
OE4	Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência (LNR)									√	√			
OE5	Promover um desenvolvimento equilibrado da investigação e dos serviços							√	√					
OE6	Reforçar as condições necessárias para a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais				√									
OE7	Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo											√		

OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
Eficácia		100%	40%	
OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território	40%	40%	16%	R
OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais do MA		30%	12%	R
OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais		30%	12%	R
Eficiência		100%	30%	
OP4: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão	30%	40%	12%	R
OP5: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica		30%	9%	
OP6: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos		30%	9%	
Qualidade		100%	30%	
OP7: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas	30%	25%	8%	
OP8: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo (POC)		25%	8%	
OP9: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros		20%	6%	
OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores		30%	9%	R
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes		61%

RECURSOS HUMANOS	Dias úteis 2021	228
-------------------------	-----------------	-----

DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2021			Pontuação efetivos Executados para 2021			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	3	684	60						
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	17	3876	272						
Investigadores (inclui docentes)	14	173	39444	2422						
Técnico Superior	12	161	36708	1932						
Especialistas de Informática	12	6	1368	72						
Coordenador Técnico	9	4	912	36						
Técnicos de Informática	8	10	2280	80						
Assistente Técnico	8	171	38988	1368						
Assistente Operacional	5	103	23484	515						
		648	147.744	6.757						

RECURSOS FINANCEIROS							
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (31.dez.2021)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	31.898.743,00 €	- €	- €	- €			
Despesas c/Pessoal	19.299.919,00 €						
Aquisições de Bens e Serviços	7.390.672,00 €						
Transferências Correntes	955.178,00 €						
Outras despesas correntes	1.079.000,00 €						
Despesas de Capital	3.173.974,00 €						
Orçamento de Investimento (OI)	297.500,00 €	- €	- €	- €			
Despesas c/Pessoal							
Aquisições de Bens e Serviços							
Outras despesas correntes							
Despesas de Capital	297.500,00 €						
Outros valores	2.815.350,00 €						
Total (OF+OI+OV)	35.011.593,00 €	- €	- €	- €			

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR 2021

Avaliação de acordo com os requisitos constantes no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 40%	Eficiência Ponderação: 30%	Qualidade Ponderação: 30%
	Quantitativa			
	Qualitativa			

Ref.:	Descritivo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	N.º de projetos de ID em curso	Base de Dados GAP	O melhor resultado de ciclos de gestão anteriores
Ind2	Nº de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência	Base de Dados GAP	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade (para baixo)
Ind3	N.º de Estações modernizadas	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Ind4	N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de Referência	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondada aos milhares
Ind5	Nº de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	O melhor resultado de ciclos de gestão anteriores
Ind6	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	Relatório de execução da SST	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado às unidades
ind7	Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização	Relatório do Questionário de Satisfação dirigido aos Dirigentes Intermédios e Colaboradores do INIAV- Dimensão "Satisfação Global dos Colaboradores com o	Nível máximo do intervalo
Ind8	Nº de publicações técnicas e científicas com referee	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR	Taxa convencionada de 125% sobre a meta (arredondada às dezenas)
Ind9	Nº de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados	Ficheiro "Eventos" / DLSI	O melhor resultado de ciclos de gestão anteriores
Ind10	Volume de receita contratualizada em projetos	Base de Dados GAP	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondada para cima
Ind11	Receita própria arrecadada (M€)	Extratos de conta periodicos - SIGINIAV (Balancete Patrimonial - Analítico)	O melhor resultado de ciclos de gestão anteriores
Ind12	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação	SIGINIAV- CRM	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade
Ind13	Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais	Extratos de conta periodico - SIGINIAV	O melhor resultado de ciclos de gestão anteriores
Ind14	Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	Extratos de conta periodicos - SIGINIAV	Taxa convencionada de 75% sobre a meta

Ind15	Taxa de implementação de processos	SIGINIAV e Contributos UO	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Ind16	Taxa de cobertura de ensaios acreditados	Registo informatizado DIC 006 / GSQ	Valor máximo a atingir
Ind17	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	Relatório do inquérito satisfação dos clientes dos laboratórios INIAV	Nível máximo do intervalo
Ind18	Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	Relatório do Questionário de Satisfação dirigido aos Dirigentes Intermédios e Colaboradores do INIAV- pergunta 3 do questionário	Nível máximo do intervalo
Ind19	Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	Sistema Integrado de Gestão - Módulo "Gestão RH"	Melhor resultado possível
Ind20	N.º médio de horas de formação por colaborador/ano	Sistema Integrado de Gestão - Módulo "Formação Profissional"	Taxa convencionada de 125% sobre a meta

Objetivos Estratégicos | caracterização

Objetivo estratégico (OE_1)	Implementar uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação
Meta	5 anos
Descrição	Envolver os colaboradores na gestão estimulando o seu alinhamento com a missão do Instituto
Alinhamento com o nível Político	<p>К.И.И. 2020 - estratégia para a inovação e modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023*</p> <p>Eixo 1: Investir nas pessoas / OE3: Envolver os trabalhadores na mudança cultural</p> <p>Proposta de LOE2021, Art.º 25</p> <p>Objetivos de boa gestão dos trabalhadores / Participação dos trabalhadores na gestão dos serviços</p>
Metodologia de aferição do grau de concretização	OOP4, ponderação 50% + OP 10, Ponderação 40%
Grau de Concretização 2020	Novo face ao ciclo de gestão anterior
Objetivo estratégico (OE_2)	Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação
Meta	5 anos
Descrição	Aumentar a produção científica de I&DT+I nas áreas agroalimentar e florestal
Alinhamento com o nível Político	<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030</p> <p>Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Promoção da investigação, inovação e capacitação</p> <p>GOP 2021</p> <p>Agenda Estratégica 5: Alterações climáticas e valorização dos recursos / 5.4 - Valorizar o território - Do mar à agricultura</p>
Metodologia de aferição do grau de concretização	OOP2, ponderação 5%; OOP3, ponderação 10%
Grau de Concretização 2020	Novo face ao ciclo de gestão anterior

Objetivo estratégico (OE_3)	Alargar e reforçar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento
Meta	5 anos
Descrição	Dinamizar a atividade de investigação e inovação
Alinhamento com o nível Político	<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030</p> <p>Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Rede de Inovação / Recuperar e modernizar infraestruturas e equipamentos na Rede de Estações experimentais do MA/ Promoção da Inovação, investigação, inovação e capacitação</p> <p>GOP 2021</p> <p>Agenda Estratégica 5: Alterações climáticas e valorização dos recursos / 5.4 - Valorizar o território - Do mar à agricultura</p> <p>GOP 2021</p>
Metodologia de aferição do grau de concretização	OOP2, ponderação 10%
Grau de Concretização 2020	Novo face ao ciclo de gestão anterior

Objetivo estratégico (OE_4)	Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência (LNR)
Meta	5 anos
Descrição	Optimizar o funcionamento da rede laboratorial

Grau de Realização | objetivos estratégicos

Objetivo estratégico	Objetivo Operacional	Peso	Meta plurianual OE	Grau de Realização do OP	Grau de Realização do OE (média ponderada)
OE_1	OP4	40%	4,5 (Ind. 7)		0%
OE_2	OP1	40%	355 (Ind. 8)		0%
	OP5	30%			0%
OE_3	OP2	30%	13 (Ind. 3)		0%
OE_4	OP8	25%	100% (Ind. 16)		0%
	OP9	20%			
OE_5	OP6	30%	18 M€ (Ind. 10)		0%
	OP7	25%			
OE_6	OP3	30%	265 014 (Ind. 4)		0%
OE_7	OP10	30%	8,4 (Ind. 20)		0%

Alinhamento com o nível Político	<p>RCM 55/2020 "Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023" Eixo 4: Desenvolver a gestão / Objetivo estratégico 4: Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos</p> <p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo 1.2: Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal / Objetivo 1: Reduzir a incidência de doenças das plantas e dos animais com impacto na saúde e bem-estar da população humana e no ambiente.</p>
Metodologia de aferição do grau de concretização	OOP8, ponderação 5%;L OOP9, ponderação 25%
Grau de Concretização 2020	Igual ao ciclo de gestão anterior
Objetivo estratégico (OE_5)	Promover um desenvolvimento equilibrado da investigação e dos serviços
Meta	5 anos
Descrição	Redução gradual da dependência do Orçamento de Estado através do aumento das receitas próprias e e obter uma estrutura financeira equilibrada e adequados níveis de eficiência e de rentabilidade
Alinhamento com o nível Político	<p>RCM 55/2020 "Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023" Eixo 2: Desenvolver a gestão / Objetivo estratégico 4: Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos</p>
Metodologia de aferição do grau de concretização	OOP6, ponderação 30% + OOP7, ponderação 25%
Grau de Concretização 2020	Novo face ao ciclo de gestão anterior
Objetivo estratégico (OE_6)	Reforçar as condições necessárias para a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais
Meta	5 anos
Descrição	Promoção e da conservação dos recursos genéticos nacionais nas áreas animal e vegetal através da criação e manutenção
Alinhamento com o nível Político	<p>RCM 55/2020 "Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023" Objetivo estratégico 4: Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos</p> <p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1: Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Linha de ação: 13.3. Recursos genéticos: conservar e valorizar as coleções de variedades regionais e as raças autóctones...</p>
Metodologia de aferição do grau de concretização	OOP3, ponderação 30%;
Grau de Concretização 2020	Igual face ao ciclo de gestão anterior
Objetivo estratégico (OE_7)	Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo
Meta	5 anos
Descrição	Implementar medidas que vão de encontro às necessidades de conciliação da vida profissional e familiar

Memória descritiva - QUAR 2021

OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território	Dinamizar a atividade de investigação e inovação, aumentando o impacto e o retorno do investimento, promovendo a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território.
Dimensão/perspetiva	Eficácia
Indicador 1 (Ind_1)	(N.º): N.º de projetos de ID em curso
Descrição:	Projetos de Investigação resultantes de candidaturas a programas nacionais e internacionais
Fórmula de Cálculo:	\sum projetos de ID
Meta global por UO:	190
Tolerância:	30
Valor crítico:	238
Métrica:	(N.º): Número
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior o número de projetos melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Candidaturas de projetos de I&DT+I
Referência para o valor crítico:	O melhor resultado de ciclos de gestão anteriores
Fonte de verificação:	Base de Dados GAP
Indicador 2 (Ind_2)	(N.º): N.º de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência
Descrição:	Este indicador visa medir o número de projetos em parceria com empresas e associações de produtores, provendo a fixação de pessoas nos meios rurais
Fórmula de Cálculo:	\sum projetos em parceria
Meta global por UO:	90
Tolerância:	15
Valor crítico:	110
Métrica:	(N.º): Número
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior o número de projetos desenvolvidos em parceria melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Candidaturas de projetos de I&DT+I
Referência para o valor crítico:	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade (para baixo)
Fonte de verificação:	Base de Dados GAP
OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais do MA	Esta iniciativa consta da Agenda de Inovação para a agricultura agenda 2020-2030 - EIXO IV.1 - Dinamização da Rede Nacional de Investigação da Agricultura, Iniciativa 13- Rede de inovação, Linha de ação 13.1- Infraestruturas e equipamentos: Recuperar e modernizar infraestruturas e equipamentos na rede de estações experimentais do MA
Dimensão/perspetiva	(Eficácia, Eficieência, Qualidade): Eficácia
Indicador 3 (Ind_3)	(N.º): N.º de Estações modernizadas
Descrição:	Este indicador visa reforçar o ecossistema de investigação agrícola e agroalimentar
Fórmula de Cálculo:	\sum Estações experimentais modernizadas
Meta global por UO:	2
Tolerância:	1
Valor crítico:	4
Métrica:	(N.º): Número
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior o número de estações modernizadas melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Execução do Plano de ação
Referência para o valor crítico:	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Fonte de verificação:	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR
OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais	O INIAV assume um papel central no domínio da promoção e da conservação dos recursos genéticos nacionais nas áreas animal e vegetal, através da criação e manutenção de coleções vivas e de bancos nacionais de Germoplasma, tendo à sua guarda: - o Banco Português de Germoplasma Animal (com a DGAV), localizado em Santarém, assegura a recolha e manutenção de Germoplasma – nomeadamente sêmen, embriões, células somáticas e DNA – de todas as raças nacionais de animais domésticos - o Banco Português de Germoplasma Vegetal (BPGV), localizado em Braga, acolhe coleções representativas de germoplasma dos mais importantes recursos agrícolas de Portugal Continental e Ilhas; - coleções nacionais de referência: videiras (coleção ampelográfica nacional - CAN), oliveiras e fruteiras.
Dimensão/perspetiva	Eficácia
Indicador 4 (Ind_4)	(N.º): N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de Referência
Descrição:	Preservação de acessos em frio, in vitro e em coleções de campo, promovendo a valorização biotecnológica (identificação, caracterização e documentação) dos recursos genéticos
Fórmula de Cálculo:	\sum N.º de entradas no BNGV + N.º de entradas no BPGan + N.º de entradas nas Coleções de Referência (Oliveira/ vinhas/fruteiras)
Meta global por UO:	252933
Tolerância:	4.000
Valor crítico:	316.000
Métrica:	(N.º): Número
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior o número de entradas conservadas melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Conservação de amostras de Germoplasma Animal e Vegetal no BNG e das coleções de referência (vinha, fruteiras e oliveiras)
Referência para o valor crítico:	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondada aos milhares
Fonte de verificação:	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR

Indicador 5 (Ind_5)	(Número): Nº de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades
Descrição:	Este indicador visa medir os resultados obtidos no âmbito dos Programas de Melhoramento Vegetal
Fórmula de Cálculo:	Σ novas variedades inscritas
Meta global por UO:	2
Tolerância:	1
Valor crítico:	4
Métrica:	(N.º): Número
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior o número de variedades inscritas melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Propor a validação de novas variedades obtidas
Referência para o valor crítico:	O melhor resultado de ciclos de gestão anteriores
Fonte de verificação:	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR

OP4: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão	Envolver os colaboradores na mudança cultural abrindo o modelo de gestão à sua participação ativa e ir ao encontro do art.º 25 da proposta da LOE 2021, no que se refere à participação dos colaboradores na gestão dos serviços
Dimensão/perspetiva	Eficácia
Indicador 6 (Ind_6)	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST
Descrição:	Este indicador visa medir a taxa de execução do plano SST delineado pela "Comissão para a Segurança e Saúde no Trabalho"
Fórmula de Cálculo:	Ações Realizadas/Ações Planeadas
Meta global por UO:	70%
Tolerância:	11%
Valor crítico:	90%
Métrica:	percentagem
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior a taxa, melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Ações de Formação em SST; contratação da medicina ocupacional; contratação de serviços de SST; manutenção extintores e levantamento das plantas de segurança dos edifícios; verificação de hotes e câmaras de fluxo laminar, manutenção de autoclaves e instalações em BSL 3; aquisição de mantas contra-incêndio; remoção de resíduos laboratoriais perigosos; incremento do equipamento de EPI.
Referência para o valor crítico:	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado às unidades
Fonte de verificação:	Relatório de execução da SST

Indicador 7 (Ind_7)	(%): Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização
Descrição:	Este indicador visa apurar o envolvimento dos trabalhadores na definição dos objetivos da organização
Fórmula de Cálculo:	Leitura direta do Parâmetro do questionário
Meta global por UO:	3,7
Tolerância:	0,5
Valor crítico:	5
Métrica:	Escala de Likert
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior o nível de satisfação, melhor
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Elaboração do questionário, recolha e análise dos dados recebidos, elaboração do relatório do questionário
Referência para o valor crítico:	Nível máximo do intervalo
Fonte de verificação:	Relatório do Questionário de Satisfação dirigido aos Dirigentes Intermédios e Colaboradores do INIAV- Dimensão "Satisfação Global dos Colaboradores com o INIAV", variável "Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na respetiva missão"

OP5: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica	Aumentar a produção científica de I&DT+I nas áreas agroalimentar e florestal através do crescimento da proporção de publicações com arbitragem e outras publicações técnicas (artigos publicados em revistas, livros, partes ou capítulos de livros, textos em periódicos, atas de conferências, resumos de comunicações orais, posters, resumos de reuniões, pareceres técnicos, etc.)
Dimensão/perspetiva	Eficácia
Indicador 8 (Ind_8)	(N.º): Nº de publicações técnicas e científicas com referee
Descrição:	Este indicador visa medir a produção científica do INIAV, nomeadamente o nº de artigos científicos publicados em revistas com referee
Fórmula de Cálculo:	Σ Artigos publicados
Meta global por UO:	255
Tolerância:	40
Valor crítico:	320
Métrica:	(N.º): Número
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior o número de publicações melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Registo informatizado dos artigos científicos (impressos ou electrónicos), publicados em revistas com referee indexadas.
Referência para o valor crítico:	Taxa convencionada de 125% sobre a meta (arredondada às dezenas)
Fonte de verificação:	Ficheiros de recolha de contributos das U.O. para as monitorizações periódicas do QUAR

Indicador 9 (Ind_9)	(N.º): Nº de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados
Descrição:	Pretende apurar o número de eventos cuja organização e/ou coorganização envolveu, teve a participação dos colaboradores do Instituto, tais como: conferências, congressos, workshops, palestras, debates, jornadas, simpósios, mostras, feiras, etc.
Fórmula de Cálculo:	Σ Itens da lista de eventos
Meta global por UO:	114
Tolerância:	17
Valor crítico:	145
Métrica:	(N.º): Número
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior o número de eventos organizados melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Análise da base de dados "Eventos e Notícias"
Referência para o valor crítico:	O melhor resultado de ciclos de gestão anteriores
Fonte de verificação:	Ficheiro "Eventos" / DLSI

OP6: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos	Visa a redução gradual da dependência do Orçamento de Estado através da obtenção de uma estrutura financeira equilibrada e adequados níveis de eficiência e de rentabilidade
Dimensão/perspetiva	Eficiência
Indicador 10 (Ind_10)	(Taxa): Volume de receita contratualizada em projetos
Descrição:	Promover a sustentabilidade financeira das atividades desenvolvidas nos projetos de I&DT+I
Fórmula de Cálculo:	valor da receita contratualizada em 2021/valor da receita contratualizada em 2020
Meta global por UO:	10
Tolerância:	2
Valor crítico:	13
Métrica:	(M€): Milhões de euros
Polaridade:	(incremento positivo): quanto maior for o volume de receita melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Análise da Candidaturas de projetos de I&DT+I
Referência para o valor crítico:	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondada para cima
Fonte de verificação:	Base de Dados GAP
Indicador 11 (Ind_11)	(M€): Receita própria arrecadada (M€)
Descrição:	Receita proveniente da venda de bens e prestação de serviços.
Fórmula de Cálculo:	\sum RP apurada
Meta global por UO:	4,5
Tolerância:	0,7
Valor crítico:	5,4
Métrica:	(M€): Milhões de euros
Polaridade:	(incremento positivo): quanto maior for o volume de receita arrecadada melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Análise das fontes de financiamento
Referência para o valor crítico:	O melhor resultado de ciclos de gestão anteriores
Fonte de verificação:	Extratos de conta periodicos - SIGINIAV (Balancete Patrimonial - Analítico)
Indicador 12 (Ind_12)	(N.º): Número de aumento de clientes que representam uma cota de faturação
Descrição:	Este indicador visa medir o aumento do número de clientes em relação ao ano anterior
Fórmula de Cálculo:	\sum Nº de novos clientes
Meta global por UO:	50
Tolerância:	7,5
Valor crítico:	63
Métrica:	(N.º): Número
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior for o número de clientes melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recolha de informação do CRM
Referência para o valor crítico:	Taxa convencionada de 125% sobre a meta, arredondado à unidade
Fonte de verificação:	SIGINIAV- CRM
Indicador 13 (Ind_13)	(%): Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais
Descrição:	Rácio que permite avaliar a eficiência e rentabilidade financeira do INIAV
Fórmula de Cálculo:	$X = GF / GO$
Meta global por UO:	24%
Tolerância:	4%
Valor crítico:	18%
Métrica:	(%): Percentagem
Polaridade:	(incremento negativo): Quanto menor for o rácio melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Análise dos custos fixos e dos custos operacionais
Referência para o valor crítico:	O melhor resultado de ciclos de gestão anteriores
Fonte de verificação:	Extratos de conta periodico - SIGINIAV

OP7: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas	Promover um desenvolvimento equilibrado das atividades, a par com uma utilização mais eficiente e sustentável dos recursos
Dimensão/perspetiva	Qualidade
Indicador 14 (Ind_14)	(%): Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais
Descrição:	Peso dos custos relacionados com a gestão da energia, da água e resíduos, no total dos Custos Operacionais (incluem todos os encargos que o organismo deve suportar para assegurar o exercício da sua atividade). A identificação do Custos Ambientais permite identificar os processos mais sustentáveis para a atividade do INIAV, mantendo a sua competitividade.
Fórmula de Cálculo:	$X = GA / GO$
Meta global por UO:	24%
Tolerância:	4%
Valor crítico:	18%
Métrica:	(%): Percentagem
Polaridade:	(incremento negativo): Quanto menor a variação melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Gestão dos consumos da frota automóvel, Gestão dos consumos energéticos.
Referência para o valor crítico:	Taxa convencionada de 75% sobre a meta
Fonte de verificação:	Extratos de conta periódicos - SIGINIAV
Indicador 15 (Ind_15)	(%): Taxa de implementação de processos
Descrição:	Este indicador visa medir o grau de execução do plano de implementação da gestão por processos, que pressupõe a diminuição do consumo de papel através da digitalização dos principais processos
Fórmula de Cálculo:	$\sum \text{processos implementados} / \sum \text{processos a implementar}$
Meta global por UO:	40%
Tolerância:	6%
Valor crítico:	50%
Métrica:	(%): Percentagem
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior a taxa de implementação melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Implementação da gestão por processos dos RH e DRFP
Referência para o valor crítico:	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Fonte de verificação:	SIGINIAV e Contributos UO
OP8: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo (POC)	Optimizar o funcionamento da rede laboratorial através da prática de princípios da qualidade que cobrem todas as atividades laboratoriais; essas atividades abrangem a implementação, validação e otimização de métodos analíticos, a execução de ensaios e a consultoria técnico-científica, que é prestada a uma diversificada carteira de clientes tanto do sector público como privado.
Dimensão/perspetiva	Qualidade
Indicador 16 (Ind_16)	(%): Taxa de cobertura de ensaios acreditados
Descrição:	Para este indicador consideram-se os ensaios acreditados onde foi implementado o sistema de gestão da qualidade que cumpre os requisitos da norma NP EN ISO/IEC 17025 .
Fórmula de Cálculo:	$\sum \text{Ensaio acreditados} / \sum \text{Ensaio a acreditar}$
Meta global por UO:	72%
Tolerância:	10%
Valor crítico:	100%
Métrica:	(%): Percentagem
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior a taxa de cobertura melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Submissão do pedido de acreditação ao Instituto Português da acreditação; consulta do Certificado Técnico de Acreditação dos ensaios acreditados.
Referência para o valor crítico:	Valor máximo a atingir
Fonte de verificação:	Registo informatizado DIC 006 / GSQ
OP:9 Melhorar a satisfação de clientes e parceiros	Tem por objetivo aferir o grau de satisfação dos clientes e entidades parceiras do INIAV em relação aos serviços prestados, identificando em simultâneo os aspetos a melhorar essenciais para reforço do compromisso com uma aposta na melhoria contínua e ir de encontro ao art.º 25º da proposta da LOE 2021 no que se refere à avaliação dos serviços.
Dimensão/perspetiva	Qualidade
Indicador 17 (Ind_17)	(escala de likert): Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)
Descrição:	Este indicador visa medir aferir o grau de satisfação dos clientes e entidades parceiras do INIAV
Fórmula de Cálculo:	Leitura direta do relatório
Meta global por UO:	4
Tolerância:	0,5
Valor crítico:	5
Métrica:	(Escala): Escala de likert
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior o nível de satisfação, melhor
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Aplicação e análise dos resultados do Questionário anual aos clientes dos laboratórios do INIAV
Referência para o valor crítico:	Nível máximo do intervalo
Fonte de verificação:	Relatório do inquérito satisfação dos clientes dos laboratórios INIAV

OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores	Adoção de medidas que vão de encontro às necessidades de conciliação da vida profissional e familiar
Dimensão/perspetiva	Qualidade
Indicador 18 (Ind_18)	(Escala): Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho
Descrição:	Visa a aplicação de medidas, referidas no art.º 25 da proposta LOE 2021, no âmbito da gestão dos colaboradores, nomeadamente, no domínio da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.
Fórmula de Cálculo:	Leitura direta da pergunta 3 do questionário
Meta global por UO:	3,6
Tolerância:	0,2
Valor crítico:	5
Métrica:	(Escala): Escala de likert
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior o valor, atingido na escala, melhor
Período de monitorização:	Anual
Iniciativas/ações:	Elaboração do questionário, recolha e análise dos dados recebidos, elaboração do relatório do questionário
Referência para o valor crítico:	Nível máximo do intervalo
Fonte de verificação:	Relatório do Questionário de Satisfação dirigido aos Dirigentes Intermédios e Colaboradores do INIAV- pergunta 3 do questionário

Indicador 19 (Ind_19)	(%): Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho
Descrição:	Visa a implementação das orientações das GOPS relativas à estimulação do trabalho à distância e ir ao encontro da RCM n.º 55/2020, de 31 de julho de 2020
Fórmula de Cálculo:	Σ Solicitações com parecer favorável / Σ Solicitações
Meta global por UO:	95%
Tolerância:	3%
Valor crítico:	100%
Métrica:	(%): Percentagem
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior a taxa de solicitação comparecer favorável melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Requerimentos dos colaboradores e autorização dos pedidos
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível
Fonte de verificação:	Sistema Integrado de Gestão - Módulo "Gestão RH"

Indicador 20 (Ind_20)	(N.º): N.º médio de horas de formação por colaborador/ano
Descrição:	Visa a inclusão de planos de formação e aprendizagem contínua ao longo da vida e ir ao encontro da RCM n.º 55/2020, de 31 de julho de 2020
Fórmula de Cálculo:	Σ Horas de formação / Σ RH
Meta global por UO:	8,1
Tolerância:	0,5
Valor crítico:	8,7
Métrica:	(N.º): Número
Polaridade:	(incremento positivo): Quanto maior o número médio de horas, melhor
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Levantamento das necessidades formativas; Elaboração do plano de formação; Elaboração do RAF; Análise da informação do RAF
Referência para o valor crítico:	Taxa convencionada de 125% sobre a meta
Fonte de verificação:	Sistema Integrado de Gestão - Módulo "Formação Profissional"

Matriz de Alinhamento

Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico	Nível 2 - Gestão Operacional	
Programa do XXII Governo Constitucional GOP Planos Estratégicos Transversais Planos Estratégicos Setoriais	Enquadramento Estratégico	Enquadramento operacional	
	Objetivo Estratégico (OE)	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
<p>RCM 55/2020 "Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023" Eixo 1: Investir nas pessoas / OE3: Envolver os trabalhadores na mudança cultural ;</p> <p>Proposta de LOE2021, Art.º 25 Objetivos de boa gestão dos trabalhadores / Participação dos trabalhadores na gestão dos serviços</p>	<p>OE1: Implementar uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação...</p>	<p>OP4: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão</p>	RD
<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Promoção da investigação, inovação e capacitação</p> <p>GOP 2021 Agenda Estratégica 5: Alterações climáticas e valorização dos recursos / 5.4 - Valorizar o território - Do mar à agricultura</p>	<p>OE2: Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação</p>	<p>OP5: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica</p> <p>OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território</p>	RD
<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Rede de Inovação / Recuperar e modernizar infraestruturas e equipamentos na Rede de Estações experimentais do MA/ Promoção da inovação, investigação e capacitação</p> <p>GOP 2021 Agenda Estratégica 5: Alterações climáticas e valorização dos recursos / 5.4 - Valorizar o território - Do mar à agricultura</p>	<p>OE3: Alargar e reforçar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento</p>	<p>OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais do MA</p>	RD
<p>RCM 55/2020 "Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023" Objetivo estratégico 4: Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos</p> <p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo estratégico IV.1 : Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Linha de ação: 13.3. Recursos genéticos: conservar e valorizar as coleções de variedades regionais e as raças autóctones...</p>	<p>OE6: Reforçar as condições necessárias para a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais</p>	<p>OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais</p>	RD
<p>RCM 55/2020 "Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023" Eixo 4: Desenvolver a gestão / Objetivo estratégico 4: Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos</p>		<p>OP8: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo (POC)</p>	RD

<p>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 Eixo 1.2: Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal / Objetivo 1: Reduzir a incidência de doenças das plantas e dos animais com impacto na saúde e bem-estar da população humana e no ambiente.</p>	<p>OE4: Reforçar a capacidade operacional dos LNR</p>	<p>OP:9 Melhorar a satisfação de clientes e parceiros</p>	<p>RD</p>
<p>RCM 55/2020 "Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023" Eixo 2: Desenvolver a gestão / Objetivo estratégico 4: Fortalecer a gestão do desempenho para melhorar a qualidade dos serviços públicos</p>	<p>OE5: Promover um desenvolvimento equilibrado da investigação e dos serviços</p>	<p>OP6:Promover uma utilização mais eficiente dos recursos</p>	<p>RD</p>
<p>RCM 55/2020 "Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023" Eixo 1: Investir nas pessoas / OE 2: Mobilizar e capacitar os trabalhadores / medida 2.2. Aprofundar as medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar ..., medida 2.3. ...acolher e implementar a opção pelo teletrabalho..., medida 2.4. Desenvolver as competências dos trabalhadores...</p> <p>Proposta de Lei "OE2021" Artº 25 - Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos / 1-a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores... Conciliação da vida profissional...</p>	<p>OE7: Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo</p>	<p>OP7: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas</p> <p>OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores</p>	<p>RI</p> <p>RD</p>

CALCULADORA DIAS ÚTEIS

DATA INICIAL	sexta-feira, 1 de janeiro de 2021
DATA FINAL	sexta-feira, 31 de dezembro de 2021
N.º DE DIAS DE FÉRIAS	22
OUTROS DIAS <i>(p. ex.: FERIADO MUNICIPAL/CARNAVAL/VÉSPERA DE NATAL/TOLERÂNCIAS)</i>	3
N.º DE FERIADOS NACIONAIS EM 2021 <i>(OCORREM EM DIAS ÚTEIS)</i>	9
DIAS ÚTEIS <i>(UERH)</i>	227
DIAS CORRIDOS	365

APROVO,
29/10/2020

A Ministra da Agricultura

Maria do Céu Antunes
(Maria do Céu Antunes)

SERVIÇO: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Mapa de Pessoal para 2021

MAPA RESUMO

OE 2021

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a)
Presidente (1)	1	
Vogal (1)	2	
Diretor de serviços (1)	7	
Chefe de divisão (1)	10	
Técnico Superior	161	
Especialista de Informática	6	
Técnico de Informática	10	
Coordenador Técnico	4	
Assistente Técnico	171	
Encarregado Geral Operacional	1	
Encarregado Operacional	2	
Assistente Operacional	100	
Investigação	173	17 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Total	648	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

Serviço: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

OE 2021

Atribuições/Competências/actividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias												Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)	
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional				Investigação
Conselho Diretivo		1	2														
Apoio ao Conselho Diretivo																	
						5		1	1	4					1		
		<i>Subtotal</i>				0	5	0	1	1	4	0	0	0	1		12
Unidade de Tecnologia e Investigação						9			1	4					16		
		<i>Subtotal</i>				0	9	0	0	1	4	0	0	0	16		30
Direção de Serviços																	
Departamento de Recursos Humanos				1		2				11				2			
		<i>Subtotal</i>				0	2	0	0	0	11	0	0	2	0		15
Departamento de Recursos Financeiros e Patrimoniais				1		9				5							
		<i>Subtotal</i>				0	9	0	0	0	5	0	0	0	0		14
Departamento de Logística e Tecnologias da Informação				1		3	3	7		3							
		<i>Subtotal</i>				0	3	3	7	0	3	0	0	0	0		16
Unidade Estratégica e Biotecnologia e Recursos Genéticos				1		21	1	1		22			22	29			a) Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (Emprego Científico) - 3
		<i>Subtotal</i>				0	21	1	1	0	22	0	0	22	29		96
Unidade Estratégica de Sistemas Agrários Florestais e Sanidade vegetal				1		25				35			10	53			a) Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (Emprego Científico) - 6
		<i>Subtotal</i>				0	25	0	0	0	35	0	0	10	53		123
Unidade Estratégica de Produção e Saúde Animal				1		26			1	36			14	29			a) Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (Emprego Científico) - 7

	<i>Subtotal</i>			0	26	0	0	1	36	0	0	7	29		99	
Unidade Estratégica de Tecnologia e Segurança Alimentar			1		14				4			5	12			
	<i>Subtotal</i>			0	14	0	0	0	4	0	0	5	12		35	
Divisões																
Gabinete de Gestão do Património				1	4				3	1	2	8				
	<i>Subtotal</i>			1	4	0	0	0	3	1	2	8	0		19	
Gabinete de Segurança e Qualidade				1	7								1			
	<i>Subtotal</i>			1	7	0	0	0	0	0	0	0	1		9	
Gabinete de Informação ao Cliente				1	3	1			8			1				
	<i>Subtotal</i>			1	6	1	0	0	8	0	0	1	0		17	
Gabinete de Apoio a Projetos				1	7				1							
	<i>Subtotal</i>			1	7	0	0	0	1	0	0	0	0		9	
Gabinete de Contratação e Aprovisionamento				1	4				4							
	<i>Subtotal</i>			1	4	0	0	0	4	0	0	0	0		9	
Polo de Dois Portos				1	4				2			5	5			
	<i>Subtotal</i>			1	4	0	0	0	2	0	0	5	5		17	
Serviços Desconcentrados de Vairão				1	1	1			5			8	8			a) Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (Emprego Científico) - 1
	<i>Subtotal</i>			1	1	1	0	0	5	0	0	8	8		24	
Polo de Braga				1	4				4			13	2			
	<i>Subtotal</i>			1	4	0	0	0	4	0	0	13	2		24	
Polo de Santarém				1	8		1	1	16			19	14			
	<i>Subtotal</i>			1	8	0	1	1	16	0	0	19	14		60	
Polo de Alcobaça				1	2				4				3			
	<i>Subtotal</i>			1	2	0	0	0	4	0	0	0	3		10	
Totais Gerais	1	2	7	10	161	6	10	4	171	1	2	100	173		648	

2021/01/05

Pág. 1 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	01 01 02	00.00	202	00000.00000	311	125.280	125.280
020	041	0480	01 01 03	00.00	202	00000.00000	311	11.800.000	11.800.000
020	041	0480	01 01 05	00.00	202	00000.00000	311	27.499	27.499
020	041	0480	01 01 06	00.00	202	00000.00000	311	30.455	30.455
020	041	0480	01 01 09	00.00	202	00000.00000	311	968.767	968.767
020	041	0480	01 01 11	00.00	202	00000.00000	311	63.564	63.564
020	041	0480	01 01 12	00.00	202	00000.00000	311	2.799	2.799
020	041	0480	01 01 13	00.00	202	00000.00000	311	675.000	675.000
020	041	0480	01 01 14	SF.00	202	00000.00000	311	1.130.000	1.130.000
020	041	0480	01 01 14	SN.00	202	00000.00000	311	1.130.000	1.130.000
020	041	0480	01 02 02	00.00	202	00000.00000	311	14.502	14.502
020	041	0480	01 02 05	00.00	202	00000.00000	311	5.257	5.257
020	041	0480	01 02 08	00.00	202	00000.00000	311	7.230	7.230
020	041	0480	01 02 14	00.00	202	00000.00000	311	1.556	1.556
020	041	0480	01 03 03	00.00	202	00000.00000	311	19.087	19.087
020	041	0480	01 03 04	00.00	202	00000.00000	311	6.872	6.872
020	041	0480	01 03 05	A0.A0	202	00000.00000	311	2.030.787	2.030.787
020	041	0480	01 03 05	A0.B0	202	00000.00000	311	500.000	500.000
020	041	0480	01 03 10	SS.00	202	00000.00000	311	11.562	11.562
020	041	0480	12 02 00	00.00	957	00000.00000	311	2.796.750	2.796.750
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								21.346.967	21.346.967
020	041	0480	01 01 06	00.00	202	00000.00000	319	466.281	466.281
020	041	0480	01 01 13	00.00	202	00000.00000	319	20.516	20.516
020	041	0480	01 01 14	SF.00	202	00000.00000	319	36.181	36.181
020	041	0480	01 01 14	SN.00	202	00000.00000	319	36.181	36.181
020	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	319	13.398	13.398
020	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	319	60.731	60.731
020	041	0480	02 01 21	00.00	202	00000.00000	319	30.727	30.727

2021/01/05

Pág. 2 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	319	14.993	14.993
020	041	0480	02 02 14	D0.00	202	00000.00000	319	8.219	8.219
020	041	0480	02 02 16	00.00	202	00000.00000	319	894	894
020	041	0480	02 02 17	A0.00	202	00000.00000	319	5.000	5.000
020	041	0480	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	319	5.000	5.000
020	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	319	1.845	1.845
020	041	0480	02 02 25	00.00	202	00000.00000	319	891	891
020	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	319	12.000	12.000
020	041	0480	07 01 03	A0.B0	202	00000.00000	319	25.000	25.000
020	041	0480	07 01 07	C0.C0	202	00000.00000	319	14.262	14.262
020	041	0480	07 01 08	A0.B0	202	00000.00000	319	300	300
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	319	156.948	156.948
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								909.367	909.367
020	042	0420	01 02 04	00.00	202	00000.00000	359	1.000	1.000
020	042	0420	02 01 01	00.00	202	00000.00000	359	89.988	89.988
020	042	0420	02 01 21	00.00	202	00000.00000	359	75.497	75.497
020	042	0420	02 02 13	00.00	202	00000.00000	359	27.424	27.424
020	042	0420	02 02 14	D0.00	202	00000.00000	359	10.277	10.277
020	042	0420	02 02 16	00.00	202	00000.00000	359	17.922	17.922
020	042	0420	02 02 17	A0.00	202	00000.00000	359	11.254	11.254
020	042	0420	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	359	15.485	15.485
020	042	0420	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	359	40.118	40.118
020	042	0420	02 02 25	00.00	202	00000.00000	359	12.245	12.245
020	042	0420	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	359	4.424	4.424
020	042	0420	07 01 03	A0.B0	202	00000.00000	359	100	100
020	042	0420	07 01 07	A0.C0	202	00000.00000	359	1.031	1.031
020	042	0420	07 01 08	A0.B0	202	00000.00000	359	5.000	5.000
020	042	0420	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	359	82.367	82.367

2021/01/05

Pág. 3 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								394.132	394.132
020	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	411	10.000	10.000
020	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	411	33.823	33.823
020	041	0480	02 01 21	00.00	202	00000.00000	411	13.464	13.464
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	411	15.000	15.000
020	041	0480	02 02 16	00.00	202	00000.00000	411	2.250	2.250
020	041	0480	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	411	12.300	12.300
020	041	0480	02 02 20	A0.A0	202	00000.00000	411	89.780	89.780
020	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	411	188.122	188.122
020	041	0480	02 02 25	00.00	202	00000.00000	411	19.637	19.637
020	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	411	111.230	111.230
020	041	0480	07 01 08	A0.B0	202	00000.00000	411	1.800	1.800
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	411	53.906	53.906
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								551.312	551.312
020	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	414	5.000	5.000
020	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	414	30.000	30.000
020	041	0480	02 01 21	00.00	202	00000.00000	414	2.208	2.208
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	414	7.837	7.837
020	041	0480	02 02 14	D0.00	202	00000.00000	414	45.669	45.669
020	041	0480	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	414	4.339	4.339
020	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	414	991	991
020	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	414	50.000	50.000
020	041	0480	07 01 03	B0.B0	202	00000.00000	414	149.877	149.877
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	414	256.739	256.739
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								552.660	552.660
020	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	415	7.000	7.000

2021/01/05

Pág. 4 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	415	80.000	80.000
020	041	0480	02 01 21	00.00	202	00000.00000	415	31.987	31.987
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	415	2.642	2.642
020	041	0480	02 02 14	D0.00	202	00000.00000	415	37.261	37.261
020	041	0480	02 02 16	00.00	202	00000.00000	415	1.502	1.502
020	041	0480	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	415	3.625	3.625
020	041	0480	02 02 25	00.00	202	00000.00000	415	85	85
020	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	415	111.982	111.982
020	041	0480	07 01 03	A0.B0	202	00000.00000	415	229.436	229.436
020	041	0480	07 01 07	A0.C0	202	00000.00000	415	64.658	64.658
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	415	383.682	383.682
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								953.860	953.860
020	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	416	757	757
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	416	444	444
020	041	0480	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	416	226	226
020	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	416	170	170
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.597	1.597
020	041	0480	02 02 25	00.00	202	00000.00000	421	15.000	15.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								15.000	15.000
020	041	0480	02 01 21	00.00	202	00000.00000	422	5.069	5.069
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	422	3.113	3.113
020	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	422	2.290	2.290
020	041	0480	02 02 25	00.00	202	00000.00000	422	3.942	3.942
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								14.414	14.414

2021/01/05

Pág. 5 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	02 01 21	00.00	202	00000.00000	423	25.067	25.067
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	423	5.100	5.100
020	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	423	35.329	35.329
020	041	0480	02 02 25	00.00	202	00000.00000	423	3.587	3.587
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	423	14.868	14.868
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								83.951	83.951
020	041	0480	02 02 14	D0.00	202	00000.00000	432	30.798	30.798
020	041	0480	02 02 25	00.00	202	00000.00000	432	3.722	3.722
020	041	0480	07 01 03	A0.B0	202	00000.00000	432	1.288.802	1.288.802
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.323.322	1.323.322
020	042	0420	01 02 04	00.00	202	00000.00000	452	10.000	10.000
020	042	0420	02 01 01	00.00	202	00000.00000	452	344.967	344.967
020	042	0420	02 01 21	00.00	202	00000.00000	452	279.489	279.489
020	042	0420	02 02 13	00.00	202	00000.00000	452	108.165	108.165
020	042	0420	02 02 14	D0.00	202	00000.00000	452	1.108	1.108
020	042	0420	02 02 16	00.00	202	00000.00000	452	31.689	31.689
020	042	0420	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	452	1.940	1.940
020	042	0420	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	452	92.759	92.759
020	042	0420	02 02 25	00.00	202	00000.00000	452	48.982	48.982
020	042	0420	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	452	350.000	350.000
020	042	0420	07 01 03	B0.B0	202	00000.00000	452	955	955
020	042	0420	07 01 07	C0.C0	202	00000.00000	452	4.124	4.124
020	042	0420	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	452	216.543	216.543
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.490.721	1.490.721
020	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	482	15.745	15.745
020	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	482	89.514	89.514

2021/01/05

Pág. 6 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	02 01 21	00.00	202	00000.00000	482	71.509	71.509
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	482	28.490	28.490
020	041	0480	02 02 14	D0.00	202	00000.00000	482	5.287	5.287
020	041	0480	02 02 16	00.00	202	00000.00000	482	1.285	1.285
020	041	0480	02 02 25	00.00	202	00000.00000	482	20.692	20.692
020	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	482	72.742	72.742
020	041	0480	07 01 07	A0.A0	202	00000.00000	482	3.805	3.805
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	482	7.721	7.721
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								316.790	316.790
020	041	0480	01 01 03	00.00	202	00000.00000	513	88.400	88.400
020	041	0480	01 01 09	00.00	202	00000.00000	513	7.500	7.500
020	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	513	24.000	24.000
020	041	0480	01 03 06	00.00	202	00000.00000	513	7.500	7.500
020	041	0480	01 03 08	00.00	202	00000.00000	513	1.000	1.000
020	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	513	1.481.400	1.481.400
020	041	0480	02 01 02	00.00	202	00000.00000	513	90.000	90.000
020	041	0480	02 01 04	00.00	202	00000.00000	513	20.000	20.000
020	041	0480	02 01 05	00.00	202	00000.00000	513	500	500
020	041	0480	02 01 07	00.00	202	00000.00000	513	9.000	9.000
020	041	0480	02 01 08	A0.00	202	00000.00000	513	12.000	12.000
020	041	0480	02 01 08	B0.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
020	041	0480	02 01 12	00.00	202	00000.00000	513	1.000	1.000
020	041	0480	02 01 14	00.00	202	00000.00000	513	22.700	22.700
020	041	0480	02 01 17	00.00	202	00000.00000	513	10.750	10.750
020	041	0480	02 01 18	00.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000
020	041	0480	02 01 21	00.00	202	00000.00000	513	850.000	850.000
020	041	0480	02 02 01	B0.00	202	00000.00000	513	980.000	980.000
020	041	0480	02 02 02	00.00	202	00000.00000	513	230.000	230.000

2021/01/05

Pág. 7 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	02 02 03	00.00	202	00000.00000	513	100.000	100.000
020	041	0480	02 02 08	00.00	202	00000.00000	513	60.000	60.000
020	041	0480	02 02 09	C0.00	202	00000.00000	513	30.400	30.400
020	041	0480	02 02 09	D0.00	202	00000.00000	513	2.400	2.400
020	041	0480	02 02 09	F0.00	202	00000.00000	513	9.000	9.000
020	041	0480	02 02 10	00.00	202	00000.00000	513	74.000	74.000
020	041	0480	02 02 11	00.00	202	00000.00000	513	1.500	1.500
020	041	0480	02 02 12	B0.00	202	00000.00000	513	12.500	12.500
020	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	513	90.000	90.000
020	041	0480	02 02 15	A0.00	202	00000.00000	513	2.500	2.500
020	041	0480	02 02 15	B0.00	202	00000.00000	513	30.000	30.000
020	041	0480	02 02 16	00.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
020	041	0480	02 02 17	A0.00	202	00000.00000	513	7.500	7.500
020	041	0480	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	513	12.000	12.000
020	041	0480	02 02 18	00.00	202	00000.00000	513	300.000	300.000
020	041	0480	02 02 19	B0.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000
020	041	0480	02 02 19	C0.00	202	00000.00000	513	300.000	300.000
020	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	513	300.000	300.000
020	041	0480	02 02 25	00.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
020	041	0480	04 07 01	00.00	202	00000.00000	513	6.000	6.000
020	041	0480	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	513	36.800	36.800
020	041	0480	04 09 01	00.00	202	00000.00000	513	200.000	200.000
020	041	0480	06 02 01	00.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
020	041	0480	06 02 03	IV.00	202	00000.00000	513	900.000	900.000
020	041	0480	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	513	169.000	169.000
020	041	0480	07 01 03	B0.B0	202	00000.00000	513	50.000	50.000
020	041	0480	07 01 04	00.00	202	00000.00000	513	7.000	7.000
020	041	0480	07 01 07	A0.A0	202	00000.00000	513	50.000	50.000
020	041	0480	07 01 07	B0.C0	202	00000.00000	513	13.150	13.150

ORÇAMENTO DE ESTADO
ORÇAMENTO DE DESPESA

2021/01/05

Pág. 8 de 8

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	07 01 08	B0.B0	202	00000.00000	513	11.900	11.900
020	041	0480	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	513	80.000	80.000
020	041	0480	09 01 11	00.00	202	00000.00000	513	18.600	18.600
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								6.760.000	6.760.000

TOTAL DA ORGÂNICA								34.714.093	34.714.093
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	-------------------	-------------------

ORGÂNICA : 198050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	0480	07 01 03	B0.B0	000	07407.00001	311	190.894	190.894
020	041	0480	07 01 03	B0.B0	000	07391.00001	311	106.606	106.606
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								297.500	297.500

TOTAL DA ORGÂNICA								297.500	297.500
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	----------------	----------------

TOTAL DO SERVIÇO								35.011.593	35.011.593
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	-------------------	-------------------

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.

ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
020 041	06 03 01 01.99	311	18.550.217	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	nº 1 do artº 12º
020 041	17 02 00 01.01	311	2.796.750	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	nº 1 do artº 12º
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			21.346.967				
020 041	06 09 01 99.99	319	499.376	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	Alínea a), do nº1 do artº 12º
020 041	10 03 08 99.99	319	409.991	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	Alínea a) do nº 1 do artigo 12º
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			909.367				
020 042	06 03 07 99.99	359	356.396	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	Alínea a) do nº 1 do artigo 12º
020 042	06 03 08 00.00	359	981	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	Autonomia Administrativa e financeira
020 042	10 03 08 99.99	359	36.755	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	nº1 do artigo 12º
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			394.132				
020 041	06 09 01 01.78	411	551.312	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	Alínea a) do nº 1 do artigo 12º
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			551.312				
020 041	06 09 01 01.78	414	552.660	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	Alínea a) do nº 1 do artigo 12º
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			552.660				
020 041	06 09 01 01.78	415	953.860	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	Alínea a) do nº 1 do artigo 12º
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			953.860				
020 041	06 09 01 01.78	416	1.597	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	Alínea a) do nº 1 do artigo 12º

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.

ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.597				
020 041	06 09 01 01.78	421	15.000	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	Alínea a) do n.º 1 do artigo 12º
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			15.000				
020 041	06 09 01 01.78	422	14.414	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	Alínea a) do n.º 1 do artigo 12º
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			14.414				
020 041	06 09 01 01.78	423	83.951	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	Alínea a) do n.º 1 do artigo 12º
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			83.951				
020 041	06 09 01 01.78	432	1.254.846	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	Alínea a), do n.º1 do artº 12º
020 041	12 06 04 01.78	432	68.476	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	alinea f) art
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.323.322				
020 042	06 09 01 99.78	452	1.490.721	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	artº 12º
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.490.721				
020 041	06 09 01 99.78	482	316.790	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	Alínea a) do n.º 1 do artigo 12º
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			316.790				
020 041	07 01 02 01.78	513	5.000	Decreto-Lei n.º	69/2012	12/03/2012	alinea e) do n.º 2 do art. 12º
020 041	07 01 06 01.78	513	308.000	Decreto-Lei n.º	69/2012	12/03/2012	alinea f) do n.º 2 do art. 12º
020 041	07 01 99 99.78	513	3.000	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	alinea f) do n.º 2 do art. 12º

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE RECEITA

ORÇAMENTO: 2021 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.

ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
020 041	07 02 01 01.78	513	5.000	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	alinea i) do n.º 2 do art. 12º
020 041	07 02 02 99.78	513	64.000	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	alinea b) do n.º 2 do art. 12º
020 041	07 02 04 01.78	513	6.125.000	Decreto-Lei n.º	68/2012	20/03/2012	alinea b) do n.º 2 do art. 12º
020 041	07 02 07 01.78	513	50.000	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	alinea e) do n.º 2 do art. 12º
020 041	07 02 99 99.78	513	200.000	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	alinea b) do n.º 2 do art. 12º
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			6.760.000				

TOTAL DA ORGÂNICA 34.714.093

ORGÂNICA : 198050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, I.P.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
020 041	10 03 01 01.99	311	297.500	Decreto-Lei n.º	69/2012	20/03/2012	n.º 2 artigo 12º
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			297.500				

TOTAL DA ORGÂNICA 297.500

TOTAL DO SERVIÇO 35.011.593



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020

Sumário: Aprova a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030.

A alimentação e a produção de alimentos têm, cada vez mais, um reconhecimento acrescido por parte da sociedade, em questões relacionadas com a garantia da segurança alimentar e nutricional, o contributo para a saúde e bem-estar, a gestão dos espaços rurais, a conservação da biodiversidade, o desafio de enfrentar as alterações climáticas, com as necessárias adaptações e contributos para a mitigação dos correspondentes efeitos, ou com o impulso de outras atividades económicas, sendo exemplos disso, entre outros, os prestadores de serviços à agricultura e, até, a restauração e o turismo.

A par desta realidade, existem tendências e dinâmicas globais que afetam o setor, colocando grandes desafios aos sistemas agroalimentares e à alimentação humana.

Com efeito, o aumento da população mundial, o aumento do rendimento *per capita* e a urbanização das comunidades, conduzem a um crescimento elevado da procura de alimentos e a diferentes padrões de consumo face à realidade atual. A agricultura é atualmente responsável pela emissão de 10 % dos gases com efeito de estufa, sendo também a principal fonte de sequestro de carbono a partir do solo e das plantas que constituem os seus sistemas produtivos, e sofre com os impactos resultantes das alterações climáticas, sobretudo com o aumento da frequência e intensidade dos eventos extremos, como sejam as secas, a alteração do regime de precipitação, muitas vezes com características torrenciais, temperaturas muito elevadas e em regime de ondas de calor, ventos fortes, mas também pelo impacto na emergência de novas pragas e doenças.

Por outro lado, os recursos naturais disponíveis para as diferentes atividades económicas, nomeadamente para a agricultura, são cada vez mais escassos, sendo necessário minimizar processos de desertificação, evitar a degradação do solo e promover a sua recuperação, fazer uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos, contribuir para o aumento da fixação de carbono e reduzir a perda de biodiversidade. Acresce que o desequilíbrio demográfico, originado pelo envelhecimento da população e pelas migrações para as zonas urbanas e do litoral, coloca problemas acrescidos ao desenvolvimento agrícola e local, assim como ao bem-estar dos residentes em zonas rurais. A transição digital, em curso, desde o consumo até à gestão dos recursos naturais, terá também um forte impacto na agricultura e alimentação.

Os sistemas agroalimentares enfrentam grandes desafios relacionados com o aumento da produtividade agrícola, a conservação dos recursos naturais, a nutrição e saúde pública. Sendo certo que, do ponto de vista da competitividade e sustentabilidade da produção, a agricultura tem espaço para melhoria. É também certo que os cidadãos têm vindo a alterar os seus comportamentos e os padrões de consumo, em consequência de uma maior consciencialização do papel que a agricultura e a alimentação assumem na sua qualidade de vida e na sua saúde, procurando, cada vez mais, alimentos nutricionalmente equilibrados e mais ajustados às suas opções de vida. Ao nível da produção agrícola, assumem maior relevo o uso eficiente dos *inputs* dos sistemas agrários, a saúde dos solos e dos ecossistemas, a redução da extração de recursos promovendo a circularidade, a descarbonização e as respostas às alterações climáticas. Nesta perspetiva holística, terá também de ser integrado o papel do Estado, promovendo um ambiente mais favorável às mudanças e transformações necessárias, de forma informada, desde o fortalecimento do ecossistema de inovação até à relação do cidadão, agricultor, ou produtor do setor agroalimentar, com a Administração Pública.

Assim, e ciente do contributo que uma agricultura mais inovadora, eficiente e sustentável pode ter na promoção do bem-estar e da sustentabilidade da sociedade portuguesa, o XXII Governo Constitucional apresenta a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, doravante designada por Agenda, pretendendo tomar parte numa resposta ágil e adequada que os vários desafios exigem do setor agroalimentar. A Agenda está alinhada com as prioridades estabelecidas no Programa do



Governo: o combate às alterações climáticas, o esbatimento das desigualdades, a alteração da nossa estrutura demográfica e a transição digital. Este é o propósito da Agenda, fazer crescer o setor agroalimentar, inovando-o e entregando-o à próxima geração.

A Agenda cumpre os desígnios do Programa do XXII Governo Constitucional, as orientações e compromissos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, do Pacto Ecológico Europeu e, especificamente, da estratégia «Do prado ao prato». Também incorpora os compromissos assumidos nas várias estratégias, programas e planos nacionais, da área governativa da agricultura ou que tenham intervenção ou impacto no setor agroalimentar. A Agenda foi construída de forma participada, recolhendo mais de uma centena de intervenções e quase nove dezenas de contributos escritos, decorrentes das oitos sessões públicas promovidas. A definição de uma estratégia a 10 anos permite priorizar e consolidar as medidas e ações, presentes nos vários instrumentos nacionais com incidência no complexo agroalimentar.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, doravante designada por Agenda, que consta do anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

2 — Determinar que a Agenda fica na dependência do membro do Governo responsável pela área da agricultura.

3 — Criar o Conselho Interministerial, que assegura a coordenação global da Agenda e a sua monitorização, composto:

- a) Pelo membro do Governo responsável pela área da agricultura, que coordena;
- b) Pelo membro do Governo responsável pela área da economia e da transição digital;
- c) Pelo membro do Governo responsável pela área dos negócios estrangeiros;
- d) Pelo membro do Governo responsável pela área das finanças;
- e) Pelo membro do Governo responsável pela área da justiça;
- f) Pelo membro do Governo responsável pela área da modernização do Estado e da administração pública;
- g) Pelo membro do Governo responsável pela área do planeamento;
- h) Pelo membro do Governo responsável pela área da ciência, tecnologia e ensino superior;
- i) Pelo membro do Governo responsável pela área da educação;
- j) Pelo membro do Governo responsável pela área do trabalho, solidariedade e segurança social;
- k) Pelo membro do Governo responsável pela área da saúde;
- l) Pelo membro do Governo responsável pela área do ambiente e da ação climática;
- m) Pelo membro do Governo responsável pela área da coesão territorial;
- n) Pelo membro do Governo responsável pela área do mar.

4 — Criar um Conselho Consultivo com competências para se pronunciar sobre a avaliação e ajustamentos da Agenda e sobre outras matérias solicitadas pelo Conselho Interministerial.

5 — Determinar que os Conselhos Interministerial e Consultivo preparam e aprovam os respetivos regulamentos internos, que definem o modelo adequado de funcionamento e organização.

6 — Estabelecer que a composição, as competências e regras de funcionamento do Conselho Consultivo são fixadas por despacho do membro do Governo responsável pela área da agricultura.

7 — Determinar que a Comissão Interministerial aprova um relatório anual de progresso, monitorização e avaliação da implementação da Agenda, o qual é disponibilizado publicamente no Portal do Governo.

8 — Estabelecer que a participação nas reuniões ou em quaisquer outras atividades da Agenda não confere aos seus representantes o direito a qualquer prestação, independentemente da respetiva natureza, designadamente a título de remuneração, compensação, subsídio ou senha de presença.



9 — Determinar que compete ao Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral e ao Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., prestar o apoio técnico e administrativo aos Conselhos Interministerial e Consultivo.

10 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 10 de setembro de 2020. — O Primeiro-Ministro, António Luís Santos da Costa.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030

Parte I — Desafios e Compromissos

1 — Os desafios e tendências do setor agroalimentar

1.1 — Desafios e tendências globais

Desde a década de 80, a população mundial aumentou em 2,5 mil milhões, atingindo os 7,7 mil milhões de pessoas em 2019.¹ Apesar da desaceleração das taxas de crescimento da população nos últimos anos (taxas anuais próximas de 1 %), o crescimento demográfico é ainda, e continuará a ser no futuro, um fator impulsionador da procura alimentar.

A par do aumento da população mundial, tem-se registado um aumento do consumo *per capita* a um ritmo acelerado, facilitado pelo comércio e pelo crescimento do rendimento, resultantes do incremento das classes médias das economias emergentes e da aceleração da taxa de urbanização, que conduzem ao consumo em maiores quantidades e de produtos de maior valor. Estes fatores levam a *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (FAO) a estimar que a procura de alimentos, à escala mundial, aumente entre os 40 % e os 54 %, entre 2012 e 2050.²

Preveem-se igualmente alterações nas preferências dos consumidores e nos padrões de consumo, com particular incidência nos países desenvolvidos, resultantes de hábitos sociais e preocupações de saúde associados a uma população tendencialmente mais urbana e mais idosa, bem como fruto de questões ambientais, preocupações com o bem-estar dos animais, com a preservação dos recursos ou relativas às alterações climáticas. A título de exemplo, o crescimento do rendimento nas economias emergentes levou ao aumento do consumo de produtos de maior valor, como a carne e os produtos lácteos, ao passo que as crescentes preocupações sociais e de proteção ambiental nas economias desenvolvidas têm levado os consumidores a escolher mais alimentos certificados como biológicos e nutricionalmente equilibrados.

A segurança alimentar e nutricional tem sido uma das prioridades sociopolíticas, tanto a nível global como nacional e regional, combinada com a emergente preocupação com a saúde das populações. Com vista a reduzir as deficiências de micronutrientes, os problemas de obesidade e doenças associadas à alimentação, cabe aos diferentes agentes do setor agroalimentar assumirem um papel ativo na sensibilização da população e aos produtores o fornecimento de alimentos nutritivos para uma alimentação consciente e saudável.

O setor agroalimentar enfrenta, assim, o desafio de aumentar a disponibilidade total de alimentos e satisfazer a crescente procura de um cabaz mais diversificado por parte dos consumidores, assegurando o cumprimento de normas de qualidade mais elevadas (por exemplo, de segurança da cadeia alimentar ou ambientais) e mantendo simultaneamente os alimentos a preços acessíveis.

Igualmente, e no sentido de promover uma agricultura mais sustentável, surge o desafio da resposta às alterações climáticas, de uma maior preocupação com a conservação dos solos, do uso eficiente da água e energia, da redução das emissões de poluentes atmosféricos, da conservação da biodiversidade e preservação dos ecossistemas, assim como o desafio da promoção da economia (neste caso «agricultura») circular, tendo, designadamente, maior atenção ao tratamento

e destino final dos efluentes pecuários, e à redução das perdas e desperdícios alimentares (estimados em 1/3 da produção). Para tal, é preciso renovar os *stocks* de capital, económico e natural, desenvolver novas soluções e implementar tecnologias inovadoras.

Atualmente, 45 % da população mundial é considerada rural. O movimento de migração dos habitantes das zonas rurais para as cidades indica que o setor, atualmente responsável por empregar cerca de 27 % da população ativa mundial,³ venha a diminuir a sua taxa de empregabilidade. Além do mais, grande parte da mão-de-obra na agricultura é «informal», carecendo de formação profissional e sendo caracterizada por uma elevada pluriatividade e sazonalidade.

Estas características afetam não só a eficiência produtiva, como tornam também difícil ter um conhecimento mais claro e preciso da atividade agrícola, exercício fundamental para o desenho de políticas que promovam, de forma eficaz, o emprego e a produtividade do trabalho no setor, melhorando assim o bem-estar e reduzindo a pobreza das populações.

O forte processo de digitalização em curso e a evolução da adoção de tecnologias características da Indústria 4.0 que marcam os nossos dias, permitem acelerar mudanças nos sistemas agrícolas e alimentares para transformar a forma como os alimentos são produzidos, possibilitando, ainda, uma gestão mais sustentável dos recursos naturais para enfrentar o contexto atual de recursos limitados, e facilitando o comércio, bem como a disseminação de informação quanto aos alimentos produzidos, fator amplamente valorizado pelos consumidores de hoje. Adicionalmente, estas tendências tecnológicas melhoram a qualidade dos serviços e a conectividade nos meios rurais.

Esta estratégia é promotora do equilíbrio entre os recursos ambientais e os recursos territoriais, atendendo às especificidades das diferentes regiões, considerando as oportunidades, uma maior qualidade ambiental, os desafios do desenvolvimento sustentável e de uma maior coesão económica e social, de forma a criar mais oportunidades para os territórios e para as populações.

1.2 — Desafios e tendências da Europa

O valor dos fluxos globais de comércio agroalimentar quintuplicou nas últimas três décadas e a Europa apresenta-se, simultaneamente, como o maior continente importador e exportador.⁴ Só a União Europeia (UE) é responsável por cerca de 10 % da produção mundial⁵ de alimentos e apresenta um volume de exportações agroalimentares acima dos 137 mil milhões de euros. Adicionalmente, a cadeia agroalimentar na UE assegura 44 milhões de postos de trabalho, dos quais metade na agricultura.⁶ De forma a continuar a assegurar a produção de alimentos seguros, de elevada qualidade nutricional e a preços acessíveis, a Europa deverá fazer frente aos grandes desafios relacionados com as restrições ao uso dos recursos naturais (terra, recursos hídricos e biodiversidade), à elevada dependência da meteorologia, às alterações climáticas e ao aumento da incidência de pragas e doenças emergentes.

A agricultura na UE poderá, ainda, evoluir para um patamar de maior modernidade e sustentabilidade que:

Estimule o emprego, o crescimento económico e o investimento, contribuindo para a criação de valor acrescentado e a melhoria do rendimento dos agricultores;

Contribua para a prossecução dos objetivos ambientais e climáticos da UE, e explore o potencial da economia circular e da bioeconomia sustentável;

Reforce o tecido socioeconómico das zonas rurais, integrando os agricultores e as zonas rurais na economia digital e promovendo a renovação geracional;

Mobilize a investigação e promova a inovação para a prática agrícola e junto dos mercados, de forma a responder aos desafios do setor e das zonas rurais.

Neste sentido, o próximo Quadro Financeiro Plurianual espelha uma vontade clara de transformar a economia da UE numa economia moderna e eficiente, sob a alçada do Pacto Ecológico Europeu (*Green Deal*), criar um sistema alimentar mais sustentável, prossequindo a estratégia «Do prado ao prato» (*Farm to fork*), a estratégia europeia para uma Bioeconomia Sustentável, e ainda reforçar a investigação, a inovação, a digitalização e a transferência de conhecimento e tecnologia, materializando-se em iniciativas como o programa Horizonte Europa, já apresentado

pela Comissão Europeia, que propõe um orçamento de cerca de 100 mil milhões de euros para o período de 2021-2027, o correspondente a cerca de metade do investido pela UE nos últimos 30 anos em investigação e inovação.

2 — O quadro da Agricultura em Portugal

2.1 — Economia

A agricultura e as indústrias alimentares têm um peso significativo na economia nacional. O setor agroalimentar totaliza cerca de 8,9 % do Valor Acrescentado Bruto (VAB) português, contabilizando os serviços ligados a toda a cadeia agroalimentar (e.g. comércio e restauração).⁷

Só o setor da agricultura em Portugal emprega cerca de 8,4 % da população ativa e representa 1,4 % do valor das exportações e 3,3 % do valor das importações de bens e serviços a nível nacional.

A agricultura é ainda responsável por cerca de 1,6 % do VAB português, percentagem superior à de alguns dos grandes produtores agrícolas europeus como França (1,5 %), Alemanha (0,6 %) e Reino Unido (0,5 %).⁸

O complexo agroalimentar (agricultura e indústrias alimentares das bebidas e do tabaco), representa 3,9 % do valor acrescentado nacional, 10,7 % do emprego, 11,3 % das importações e 7,2 % das exportações de bens e serviços (2019).⁹

Em relação ao comércio internacional agroalimentar, salienta-se um maior ritmo de crescimento das exportações (5,1 % ao ano) face às importações de bens e serviços (2,9 % ao ano) no período 2010-2019, com efeitos positivos sobre o saldo comercial agroalimentar e, por consequência, da economia, ainda que com as exportações a evoluírem a um ritmo inferior ao conjunto da economia (6,2 % ao ano). Em particular em 2019, as importações agroalimentares foram de 10 544 M€ e as exportações de 6727 M€.

2.2 — Organização da cadeia alimentar e fatores de produção

O número de agentes económicos envolvidos na cadeia de abastecimento alimentar varia em função do nível da cadeia (produção, transformação e distribuição). Em Portugal, aproximadamente 259 mil explorações agrícolas produzem produtos agrícolas, dos quais uma parte segue para transformação em 11 mil empresas da indústria agroalimentar. Os produtos transformados são comprados por 48 mil empresas ligadas ao setor da distribuição alimentar, grossistas e retalhistas (30 empresas, com mais de 250 trabalhadores, geram 45 % do VAB do setor), e por 76 mil empresas conexas ao setor da restauração.

Portugal apresenta, ainda, uma grande diversidade de organizações produtivas e de estruturas agrárias. As 259 mil explorações agrícolas são, na sua maioria, de pequena dimensão, com uma elevada concentração da Superfície Agrícola Utilizada (SAU) num número reduzido de explorações agrícolas. A SAU total é de 3,6 milhões de hectares, o correspondente a 39,5 % do território nacional.¹⁰

Em termos de dimensão económica, predominam sobretudo explorações agrícolas de muito pequena dimensão (73 %) às quais corresponde 52 % do volume de trabalho. As explorações de grande dimensão económica correspondem a 3,6 % do total, e geram 60 % do valor de produção.

Ao nível dos fatores de produção, Portugal enfrenta os mesmos desafios mundiais e da UE, com algumas especificidades que lhes conferem premência, como o maior impacto das alterações climáticas,¹¹ a diversidade e condicionantes edafoclimáticas e das estruturas agrárias, o envelhecimento da população e o despovoamento de uma vasta área do território. Se por um lado é verdade que a dinâmica do setor em Portugal é atualmente marcada pela diminuição da terra arável e o substancial aumento das pastagens, bem como a acentuada diminuição do número de agricultores, de explorações agrícolas e do volume de trabalho, por outro lado, a área média por exploração é maior, os agricultores são mais profissionalizados, assiste-se à extensificação agrícola numa área alargada e ao aumento de sistemas de produção modernos e tecnologicamente diferenciados, sobretudo nas áreas irrigadas.

A prática agrícola em Portugal enfrenta fortes condicionantes naturais, como os riscos crescentes de desertificação,¹² a baixa concentração de matéria orgânica nos solos, com agravamento do índice de escassez hídrica em determinadas regiões do país. Não obstante a redução da área irrigável nas últimas décadas, nos últimos anos houve um aumento dos investimentos em infraes-

truturas de rega mais eficientes e sustentáveis, e uma redução das áreas de regadios tradicionais, em zonas de minifúndio.

No domínio da ação climática, a agricultura em Portugal é responsável por aproximadamente 10 % das emissões nacionais de Gases com Efeito de Estufa (GEE), uma evolução positiva que traduz um decréscimo de cerca de 5 % face a 1990 e representa um valor inferior ao da média da UE (10,15 %).¹³ No entanto, esta evolução tem vindo a estabilizar, não se verificando a existência de uma redução de emissões, face ao ano de 2005. Assim, a evolução dos últimos anos não se encontra alinhada com as metas setoriais estabelecidas para o ano de 2020 e 2030, respetivamente, -8 % e -11 % (face a 2005), estabelecidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030). Este facto reforça assim a necessidade de uma forte aposta do setor na inovação e na descarbonização dos processos produtivos. É de destacar o papel dos sistemas agrícolas e agroflorestais no sequestro de carbono a partir do solo e das plantas.

Nos últimos anos, assiste-se a uma redução significativa das vendas de produtos fitofarmacêuticos (um decréscimo de aproximadamente 43 % de 2011 para 2018)¹⁴, sendo de maior significado a queda nas vendas de fungicidas (aproximadamente 57 %) seguida dos inseticidas (cerca de 23 % no mesmo período).

2.3 — Produtores

Os produtores agrícolas em Portugal são dos mais envelhecidos da UE e dos menos jovens (54,6 % têm 65 ou mais anos; apenas 3,7 % têm menos de 40 anos)¹⁵, sendo o acesso à terra considerado como o maior constrangimento à instalação dos jovens agricultores.

A maioria dos produtores singulares declara não ter formação profissional agrícola, fazendo-se valer apenas da sua prática, e grande parte dos que a recebe admite restringir-se à obrigatoriedade para a obtenção do certificado para uso e aplicação de produtos fitofarmacêuticos. De facto, 71,4 % dos produtores agrícolas concluíram apenas o ensino básico e somente 5,8 % têm habilitações de ensino superior.

O processo de migração das zonas rurais para o litoral e para as cidades de média dimensão mantém-se, agravando o despovoamento de vastas áreas do território nacional e o envelhecimento dessas populações rurais. Existe uma maior volatilidade dos rendimentos agrícolas, há um aumento dos consumos intermédios e os preços implícitos no produto agrícola estão a crescer abaixo da inflação.

A participação das mulheres no crescimento económico é estratégica, sendo de enorme importância o seu papel nas áreas rurais e na agricultura, pela sua capacidade de inovação e diversificação, pelo seu contributo na manutenção, conservação e desenvolvimento das zonas rurais, na preservação de memórias e saberes tradicionais, e na garantia de uma alimentação e nutrição saudáveis. No entanto, continuam a encontrar obstáculos à sua participação plena na agricultura, nomeadamente ao nível das desigualdades de género e dependência económica, e sub-representação nas estruturas associativas locais e nos lugares de decisão.

3 — A resposta aos grandes desafios: Orientações e instrumentos de política que enquadram a Agenda

Vários passos têm sido dados a nível global, europeu e nacional, por forma a mitigar e combater o impacto das alterações climáticas, proteger a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos, preservar os ecossistemas e potenciar o rendimento das cadeias de valor agroalimentares.

3.1 — A nível global

A preocupação pela temática do ambiente não é de agora. A primeira iniciativa a nível global foi a Conferência das Nações Unidas Sobre o Ambiente Humano, em 1972, em Estocolmo. A Cimeira do Rio 92 foi marcante com a aprovação da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas; Convenção sobre Diversidade Biológica, ou Convenção da Biodiversidade; e Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação.

O Acordo de Paris, assinado por 195 países em 2015, constituiu-se como o acordo universal e vinculativo para a redução das emissões de GEE para o período pós-2020.

Em 2016 surgiu a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, uma resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) com 17 objetivos — ODS — de transformação para as três dimensões do desenvolvimento sustentável (económica, social e ambiental), que representam a visão comum para a Humanidade e um contrato social entre os líderes mundiais e as populações. O setor agroalimentar assume um papel fundamental na prossecução de muitos destes objetivos como «Erradicar a fome», «Saúde de qualidade», «Produção e consumo sustentáveis», «Ação climática», «Proteger a vida terrestre» e «Energias renováveis e acessíveis».

3.2 — A nível europeu

O primeiro grande passo dado pela Europa no sentido de endereçar os desafios do setor agrícola foi a Política Agrícola Comum (PAC), parceria estabelecida em 1962 entre os agricultores e a Europa, para apoiar os agricultores, melhorar a produtividade do setor e dinamizar a economia rural, não descurando a luta contra as alterações climáticas e a gestão sustentável dos recursos naturais, bem como a conservação do espaço e paisagens rurais na UE.

A 1 de junho de 2018, a Comissão Europeia apresentou propostas que visam melhorar a capacidade de resposta da PAC aos desafios atuais e futuros, a fim de continuar a assegurar o acesso a alimentos de boa qualidade e a apoiar o modelo agrícola europeu, promovendo a competitividade e sustentabilidade do setor agrícola. A futura PAC pós 2020 está alicerçada em nove objetivos específicos:¹⁶

- Assegurar um rendimento justo para os agricultores;
- Aumentar a competitividade;
- Reequilibrar os poderes na cadeia alimentar;
- Colaborar na luta contra as alterações climáticas;
- Proteger o ambiente;
- Preservar a paisagem e a biodiversidade;
- Apoiar a renovação geracional;
- Promover zonas rurais dinâmicas;
- Proteger a qualidade na alimentação e na saúde.

Em 2019, surgiu o Pacto Ecológico Europeu (*Green Deal*), o compromisso da Comissão Europeia para executar a Agenda 2030 e concretizar os ODS. Esta nova estratégia de crescimento visa transformar a UE numa sociedade justa e próspera, com uma economia moderna e competitiva, proteger e conservar os seus recursos naturais, impulsionar a utilização eficiente dos recursos através da transição justa e inclusiva para uma economia limpa e circular, restaurar a biodiversidade e reduzir a poluição, com a ambição de atingir a neutralidade carbónica em 2050 e proteger a saúde e o bem-estar dos cidadãos dos riscos e impactos ambientais.

O Pacto Ecológico envolve a estratégia «Do prado ao prato» (*Farm to fork*), com o objetivo de implementar um sistema alimentar justo, saudável e amigo do ambiente, garantindo que os consumidores europeus beneficiam de uma alimentação saudável a preços acessíveis. A estratégia «Do prado ao prato» pretende:¹⁷

- Estimular o consumo sustentável de alimentos saudáveis a preços acessíveis para todos;
- Reduzir o impacto ambiental em toda a cadeia alimentar;
- Expandir a agricultura biológica;
- Reduzir a dependência, o risco e o uso de pesticidas químicos e antibióticos;
- Desenvolver uma agricultura inovadora e protetora da saúde animal;
- Combater a fraude alimentar e reduzir o desperdício alimentar;¹⁸
- Assegurar uma transição equitativa e inclusiva para os agricultores que permita a valorização dos mesmos na cadeia de valor.

Também em 2019, a Europa comprometeu-se a atingir a neutralidade das suas emissões até 2050.

3.3 — A nível nacional

A Agenda decorre não só das orientações, estratégias e planos definidos pelo Governo português, mas também do trabalho desenvolvido por diversas entidades de investigação e partilha de conhecimento.

Mas é de destacar, em primeiro lugar, o Programa do XXII Governo Constitucional, como guia orientador fundamental desta Agenda. O Programa estabelece a promoção de uma agricultura moderna, competitiva e orientada para os mercados, que contribua para o crescimento económico, o emprego e o equilíbrio das contas externas, capaz de assegurar uma alimentação segura e saudável, com uma utilização sustentável dos recursos naturais (solo, água, biodiversidade), que responda ao desafio climático e que contribua para a coesão social e territorial.

As áreas agrícolas e pastoreadas extensivamente têm um papel relevante na proteção das florestas e conservação da natureza, por constituírem mosaicos com baixa carga combustível. No entanto, é necessário garantir que as práticas da compostagem e a assistência técnica na renovação das pastagens substituem o tradicional recurso ao uso do fogo para a eliminação dos sobrantes e queimadas em dias de risco. No contexto nacional, onde o perigo de incêndios é crescente, o futuro da viabilidade do território, menos exposto ao risco e com florestas biodiversas passa pela capacidade de conseguirmos manter e fomentar os mosaicos agro-silvo-pastoris tradicionais, aproveitar os sobrantes agrícolas para a compostagem e produção de energia e assegurar que há acompanhamento técnico na gestão pastoril extensiva, em particular nas áreas de montanha.

A nível suprassetorial encontram-se diferentes instrumentos de política como o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Portugal Digital, o Programa Internacionalizar 2030, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, o Plano Nacional de Energia e Clima 2030, o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P3AC), o Programa de Valorização do Interior, o Plano Nacional de Combate às Resistências aos Antimicrobianos, o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o Programa de Transformação da Paisagem, o Plano Nacional da Água, o Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030, entre outros.¹⁹ A nível setorial, destaca-se o Plano Estratégico para a PAC que visa simplificar, modernizar e orientar o desempenho e os resultados do funcionamento da PAC, com vista a assegurar o cumprimento dos nove objetivos europeus e, simultaneamente, responder às necessidades específicas dos agricultores e comunidades rurais.

Entre as várias estratégias e planos, importa referir a Estratégia Nacional e Plano de Ação para a Agricultura Biológica, o Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos, o Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, a Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar, a Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável, a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais e a Estratégia Nacional para a Promoção da Produção de Cereais.

A Agenda pretende, assim, dar o seu contributo para uma agricultura moderna e inovadora, que seja eficiente e se preocupa com a saúde e o bem-estar da sociedade, valoriza os seus recursos endógenos e tem em conta as especificidades de todo o território nacional e das diferentes tipologias de agricultores, desde a pequena agricultura familiar à agricultura empresarial, bem como os grandes desafios que Portugal enfrentará nos próximos 10 anos, em matéria de agricultura e alimentação.

Parte II — Agenda de Inovação

1 — Porquê uma Agenda de Inovação para a Agricultura?

A Agenda surge como resposta aos desafios e tendências identificados anteriormente e que se fazem sentir no dia-a-dia da sociedade e, em especial, no setor agroalimentar.

Neste âmbito, importa identificar as necessidades e as prioridades para o desenvolvimento do setor agroalimentar em Portugal:

Criar uma sociedade mais informada e consciente sobre as suas escolhas, ciente dos contributos e impactos do setor agroalimentar na sua saúde e bem-estar;

Valorizar os nossos recursos endógenos, gerir de forma sustentada os nossos recursos naturais, tendo por base uma gestão territorial integrada, e combater o despovoamento, através do desenvolvimento do tecido socioeconómico dos territórios rurais;

Mobilizar os produtores em torno de uma cadeia de valor mais organizada, capacitada e inclusiva, em prol de uma agricultura mais competitiva e sustentável, económica, ambiental e socialmente;

Fortalecer e adequar o ecossistema de inovação agrícola às necessidades reais do setor, e promover uma Administração Pública cada vez mais moderna e eficaz, ao serviço da sociedade e dos produtores;

Atrair mais recursos, financeiros e humanos, para o setor agroalimentar, dinamizando o acesso a novas fontes de financiamento e captando jovens qualificados.

A Agenda tem igualmente em conta os instrumentos políticos orientadores apresentados no capítulo anterior, em especial o Programa do XXII Governo Constitucional, e assume cinco grandes intenções estratégicas para a próxima década, materializadas em cinco grandes metas que espelham a ambição de todo o setor:

Palavras-Chave	Intenção Estratégica	Meta até 2030
Confiança e Segurança	Mais Saúde. Alcançar uma população mais saudável, através da promoção de um sistema alimentar mais saudável e sustentável, e de uma maior consciência em relação à qualidade dos alimentos, à segurança e equilíbrio nutricional dos mesmos e à valorização do consumo dos produtos de época, pequenos ruminantes autóctones e das cadeias curtas de distribuição, bem como a promoção do uso responsável dos antimicrobianos em agropecuária, com vista à redução da emergência das resistências antimicrobianas.	Aumentar, em 20 %, o nível de adesão à Dieta Mediterrânica.
Diversidade, igualdade e intergeracionalidade.	Mais Inclusão. Garantir uma agricultura mais inclusiva, igualitária e integrada, que não deixa ninguém para trás, promovendo a cooperação intergeracional e integrando todos os agentes da cadeia de valor, potenciando a atração de mais jovens para os territórios rurais e para a atividade agrícola, valorizando igualmente a agricultura familiar, bem como promotora da igualdade entre mulheres e homens.	Instalar 80 % dos novos jovens agricultores nos territórios de baixa densidade.
Competitividade	Mais Rendimentos. Criar melhores condições para o aumento do rendimento para os produtores, de forma a tornar a atividade agrícola mais rentável, atrativa e competitiva, promovendo a fixação de pessoas nos meios rurais.	Aumentar o valor da produção agroalimentar em 15 %.
Sustentabilidade	Mais Futuro. Desenvolver um país melhor para as novas gerações, pela melhor resiliência do território e dos seus agentes para as alterações climáticas, por uma gestão sustentável dos recursos naturais, pela proteção ambiental e por uma maior valorização dos nossos produtos endógenos, da atividade agrícola e pecuária extensiva.	Mais de metade (+50 %) da área agrícola em regimes de produção sustentável reconhecidos.



Palavras-Chave	Intenção Estratégica	Meta até 2030
Conhecimento	Mais Inovação. Criar e partilhar conhecimento para potenciar a inovação no setor agroalimentar, de forma a corresponder às novas necessidades dos consumidores e a privilegiar a introdução de novas tecnologias no setor agrícola, garantindo a capacitação de todos e todas.	Aumentar em 60 % o investimento em investigação e desenvolvimento (I&D).

2 — Arquitetura da Agenda: Pilares e Eixos estratégicos

A Agenda assume as metas do Programa do XXII Governo Constitucional, algo que se materializa nas cinco grandes intenções estratégicas e nas suas respetivas cinco metas. Para que esta concretização seja possível, é necessário definir um conjunto de iniciativas para que todos possam ser mobilizados na implementação desta Agenda e se transformem em agentes de mudança.

Assim, as intenções estratégicas desta Agenda recaem sobre quatro grupos principais de destinatários: os cidadãos, os agentes do território, os produtores (agricultores, proprietários rurais e indústria) e os agentes de políticas públicas. Estes grupos traduzem-se nos quatro pilares fundamentais da Agenda:

Sociedade — Cidadãos conscientes do papel da sua alimentação na promoção da sua saúde e bem-estar;

Território — Agentes do território que protegem o planeta e valorizam os recursos naturais;

Cadeia de valor — Produtores inovadores e competitivos à escala global;

Estado — Agentes de políticas públicas que apoiam a agricultura e promovem o seu desenvolvimento.

Os pilares desta Agenda contribuem para organizar as diferentes iniciativas em torno de um total de 10 eixos estratégicos, os quais estão associados aos objetivos do Programa do XXII Governo Constitucional:

Pilar	Eixo estratégico	Objetivos de 2.º nível do Programa do Governo
I. Sociedade	I.1 Promoção da Dieta Mediterrânica e de uma alimentação equilibrada, diversificada e sustentável.	Evoluir para uma agricultura mais sustentável.
	I.2 Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal.	Evoluir para uma agricultura mais sustentável.
II. Território	II.1 Combate às alterações climáticas	Evoluir para uma agricultura mais sustentável.
	II.2 Valorização e gestão sustentável dos recursos naturais e genéticos.	Apostar no regadio eficiente e sustentável.
	II.3 Reforço do tecido socioeconómico dos territórios rurais.	Apoiar a pequena agricultura e o rejuvenescimento do setor.
III. Cadeia de valor	III.1 Inovação e digitalização da agricultura	Evoluir para uma agricultura mais sustentável.
	III.2 Internacionalização das cadeias de valor	Restabelecer o equilíbrio nas cadeias de valor agrícolas, pecuárias e silvo-industriais.
IV. Estado	III.3 Gestão sustentável da energia	Evoluir para uma agricultura mais sustentável.
	IV.1 Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura.	Evoluir para uma agricultura mais sustentável.
	IV.2 Modernização e simplificação	Defender uma PAC pós-2020 mais justa e inclusiva.

Considerados os eixos estratégicos e a sua articulação com o Programa do XXII Governo Constitucional, a Agenda apresenta um conjunto de 15 iniciativas emblemáticas, que pretende implementar até 2030, cujo detalhe se apresenta no capítulo seguinte:



Eixo estratégico	Iniciativa emblemática
I.1. Promoção da Dieta Mediterrânica e de uma alimentação equilibrada, diversificada e sustentável.	1. Alimentação sustentável.
I.2. Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal	2. Uma Só Saúde.
II.1. Combate às alterações climáticas.	3. Mitigação das alterações climáticas.
	4. Adaptação às alterações climáticas.
II.2. Valorização e gestão sustentável dos recursos naturais e genéticos.	5. Agricultura circular.
II.3. Reforço do tecido socioeconómico dos territórios rurais	6. Territórios sustentáveis.
III.1. Inovação e digitalização da agricultura	7. Revitalização das zonas rurais.
III.2. Internacionalização das cadeias de valor.	8. Agricultura 4.0.
	9. Promoção dos produtos agroalimentares portugueses.
III.3. Gestão sustentável da energia.	10. Excelência da organização da produção.
IV.1. Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura	11. Transição agroenergética.
	12. Promoção da investigação, inovação e capacitação.
IV.2. Modernização e simplificação	13. Rede de Inovação.
	14. Portal Único da Agricultura.
	15. Reorganiza.

3 — Iniciativas emblemáticas

Eixo I.1 Promoção da Dieta Mediterrânica e de uma alimentação equilibrada, diversificada e sustentável

Iniciativa 1	Alimentação sustentável		
Descrição	Esta iniciativa pretende estimular a produção nacional, a adoção de sistemas de produção e distribuição mais sustentáveis, as cadeias curtas de abastecimento, a valorização dos produtos de qualidade, da dieta mediterrânica e a sensibilização dos consumidores e da população em geral para a adoção de uma alimentação nutricionalmente equilibrada e para o consumo de produtos de época e de carne de pequenos ruminantes autóctones. Tudo isto tendo sempre em consideração as orientações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional — Portugal (CONSAN-P).		
Objetivos operacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fomentar o consumo dos produtos nacionais, regionais e locais e garantir a sua autenticidade, em equilíbrio com os princípios da Dieta Mediterrânica. 2. Promover e valorizar os produtos endógenos, os produtos de qualidade certificada e a Dieta Mediterrânica. 3. Educar para uma alimentação saudável e sustentável. 4. Combater o desperdício alimentar. 		
Linhas de ação	<ol style="list-style-type: none"> 1.1. Consumo: fomentar o acesso a alimentos seguros, diversificados, de época e de qualidade (e.g. restauração coletiva, mercados locais, circuitos curtos). 1.2. Produtos: introduzir tecnologias e medidas de rastreabilidade e autenticidade dos produtos (como tecnologias baseadas em <i>blockchain</i>). 1.3. Dieta Mediterrânica: promover e valorizar a Dieta Mediterrânica. 1.4. Comunicação: informar, formar e educar para uma alimentação saudável e sustentável, e visando o combate ao desperdício alimentar. 		
Entidade coordenadora da iniciativa.	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).	Organismos que colaboram na implementação.	<p>Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural (AG do PDR)</p> <p>Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)</p> <p>Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAPs)</p> <p>Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP)</p> <p>Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV, I. P.)</p> <p>Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I. P. (IVDP, I. P.)</p> <p>Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I. P.)</p> <p>Direção-Geral da Educação</p> <p>Instituto do Turismo de Portugal, I. P. (Turismo de Portugal, I. P.)</p> <p>Direção-Geral do Consumidor (DGC)</p> <p>Direção-Geral da Saúde (DGS)</p> <p>Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.)</p> <p>Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.)</p>

**Eixo I.2 Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal**

Iniciativa 2	Uma Só Saúde		
Descrição	Num mundo global, torna-se necessário adotar abordagens multidisciplinares e uma colaboração intersetorial entre entidades, cuja missão passa pela garantia da saúde humana, da saúde animal, da fitossanidade e da saúde ambiental, numa perspetiva integradora da saúde dos ecossistemas a várias escalas, tendo como insígnia orientadora «a estratégia do desenvolvimento sustentável» da ONU para 2030. Esta iniciativa reconhece a inexistência de fronteiras entre pessoas, animais, plantas e o ambiente, pretendendo estimular sinergias intersetoriais e a harmonização de abordagens, metodologias, processamento de dados e modelos para a avaliação, previsão, prevenção e gestão de riscos de origem animal, alimentar, resistência aos antimicrobianos (RAM) e outras ameaças emergentes, informando a tomada de decisão a vários níveis. A iniciativa visa, ainda, a formação e a sensibilização dos diferentes atores setoriais e da sociedade civil em geral para a implementação transversal do conceito de «uma só saúde».		
Objetivos operacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzir a incidência de doenças das plantas e dos animais com impacto na saúde e bem-estar da população humana e no ambiente. 2. Impulsionar a adaptação da produção animal e vegetal às ameaças emergentes. 3. Promover a educação para uma só saúde. 4. Reduzir a emergência à resistência a antimicrobianos. 		
Linhas de ação	<ol style="list-style-type: none"> 2.1. Consórcio de Inteligência Epidemiológica: criar e operacionalizar um consórcio de Inteligência Epidemiológica com vista a preparar e responder a zoonoses e outras ameaças (re)emergentes. 2.2. Metodologias de vigilância: harmonizar abordagens metodológicas, procedimentos operacionais e indicadores utilizados por diferentes entidades na monitorização de zoonoses, doenças da via alimentar e RAM. 2.3. Desenho e implementação de intervenções de reforço do uso responsável de antimicrobianos em agropecuária. 2.4. Integração de sistemas: reforçar a interoperabilidade e a gestão de sistemas epidemiológicos de vigilância e controlo, para melhorar a resposta dos organismos da Administração Pública ao impacto de potenciais zoonoses e outras ameaças. 2.5. Avaliação de indicadores: desenvolver aplicações para a avaliação remota de indicadores de saúde humana, saúde animal, fitossanidade e higiene ambiental. 		
Entidade coordenadora da iniciativa.	DGAV	Organismos que colaboram na implementação.	INSA, I. P. DGS. APA, I. P. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.). DGADR. DRAPs. INIAV, I. P. Autoridade de Segurança Alimentar e Económica. Outros organismos da Administração Pública.

Eixo II.1 Combate às alterações climáticas

Iniciativa 3	Mitigação das alterações climáticas		
Descrição	Esta iniciativa tem como objetivos promover a redução das emissões de GEE no setor agrícola, assim como potenciar o aumento do sequestro de carbono no solo. Mobilizará os agentes do território e capacitará a cadeia de valor agroalimentar para a importância da concretização das orientações previstas no Roteiro para a Neutralidade Carbónica e as metas estabelecidas no Plano Nacional Energia Clima 2030.		
Objetivos operacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzir as emissões de GEE pela pecuária e práticas agrícolas. 2. Incrementar o sequestro de carbono nos solos. 		
Linhas de ação	<ol style="list-style-type: none"> 3.1. Alimentação animal: apoiar a investigação, desenvolvimento e aplicação de aditivos e regimes alimentares dos ruminantes que contribuam para a redução das emissões de metano. 3.2. Efluentes pecuários e agroindustriais: desenvolver e adotar sistemas de gestão de efluentes com menores emissões de GEE. 3.3. Fertilização do solo: reduzir a aplicação de adubos químicos azotados e incrementar a aplicação de matéria orgânica no solo, nomeadamente através da aplicação de composto. 3.4. Matéria orgânica no solo: incentivar a implementação de sistemas, culturas e práticas agrícolas que promovam o teor de matéria orgânica no solo (sequestro de carbono), incluindo o aumento da área das pastagens permanentes melhoradas. 		
Entidade coordenadora da iniciativa	GPP	Organismos que colaboram na implementação.	DGAV DGADR INIAV, I. P. DRAP APA, I. P. ICNF, I. P. Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDRs).



Iniciativa 4	Adaptação às alterações climáticas		
Descrição	Esta iniciativa é da maior importância no setor agrícola e pecuário, tendo em conta os atuais impactos e os que são esperados no futuro, bem como a necessidade de se atuar já, de forma a adaptar a produção agrícola. Esta será uma iniciativa que capacitará os nossos territórios, promovendo a cultura de espécies vegetais e a criação de animais com maior resiliência às alterações climáticas, assim como uma gestão mais eficiente dos recursos solo e água, permitindo a implementação de medidas aos diversos níveis, que contribuam para a salvaguarda da sustentabilidade do setor agrícola e dos recursos, para o fornecimento dos múltiplos bens e serviços do ecossistema e para a redução da vulnerabilidade às alterações climáticas.		
Objetivos operacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preservar e melhorar o potencial produtivo dos solos, melhorar a gestão do risco e combater a desertificação. 2. Reforçar a disponibilidade de água para a agricultura, garantindo a sua utilização sustentável. 3. Aumentar a resiliência dos ecossistemas agrícolas, espécies e <i>habitats</i> aos efeitos das alterações climáticas. 4. Aumentar o conhecimento sobre a atividade agrícola, os impactos potenciais e cumulativos, a capacidade de resposta e implementar medidas de adaptação. 		
Linhas de ação	<ol style="list-style-type: none"> 4.1. Conservação e fertilidade do solo: promover a adoção de práticas agrícolas de conservação do solo e de melhoria da sua fertilidade. 4.2. Gestão de risco: desenvolver modelos preditivos e elaborar cartas de risco; alargar a contratação do seguro de colheitas. 4.3. Gestão dos recursos hídricos: incrementar a capacidade de armazenamento, distribuição e gestão eficiente da água, em linha com o Programa Nacional de Regadios. 4.4. Adaptação: instalar ou reconverter para culturas com espécies e variedades, melhor adaptadas às alterações climáticas, desenvolver e adotar práticas e técnicas que reduzam a vulnerabilidade e exposição a riscos bióticos e abióticos. 4.5. Recursos genéticos: promover a conservação, melhoramento e valorização dos recursos genéticos de natureza animal e vegetal. 4.6. Gestão de vegetação: promover o pastoreio extensivo com raças autóctones e aproveitamento agrícola em redor dos aglomerados populacionais. 4.7. Comunicação: promover ações de capacitação e sensibilização sobre as responsabilidades ambientais e para a adoção de boas práticas no contexto das alterações climáticas. 		
Entidade coordenadora da iniciativa.	GPP	Organismos que colaboram na implementação.	DGADR. DGAV. AG do PDR. Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.) IVDP, I. P. IVV, I. P. INIAV, I. P. DRAP. APA, I. P. CCDRs. ICNF, I. P. Direção-Geral do Território (DGT).

Eixo II.2 Valorização e gestão sustentável dos recursos naturais e genéticos

Iniciativa 5	Agricultura circular		
Descrição	A transição para uma agricultura circular e mais sustentável impõe uma gestão otimizada dos recursos no sistema alimentar, numa abordagem circular dos sistemas de produção vegetal e animal, potenciando a cascata de valor. A iniciativa Agricultura circular desenvolverá o aproveitamento dos subprodutos agrícolas, pecuários e agroindustriais, de forma integrada e sustentável do ponto de vista económico e ambiental.		
Objetivos operacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reduzir a pressão da atividade agrícola na utilização dos recursos naturais. 2. Reduzir os custos de eliminação, transformando subprodutos em benefícios. 3. Desenvolver novos produtos, processos e serviços inovadores, de maior valor acrescentado numa abordagem holística de cascata de valor e respeitando os princípios da bioeconomia sustentável. 		
Linhas de ação	<ol style="list-style-type: none"> 5.1. Fertilizantes orgânicos: promover o desenvolvimento de fertilizantes orgânicos, compostagem local, incrementar a fertilidade, estrutura, microbioma, resiliência, sequestro de carbono, redução da poluição do ar, gestão e proteção da qualidade da água e dos ecossistemas. 5.2. Produção animal: promover a produção animal sustentável como elo de ligação na agricultura circular, aumentar a produção, a qualidade e a utilização de pastagens e forragens, visando a adaptação/mitigação, face às alterações climáticas e à necessidade de garantia do bem-estar animal e de gestão dos recursos genéticos animais. 5.3. Biogás: Promover soluções integradas de tratamento dos efluentes agropecuários associadas à recuperação de biogás para produção de energia. 		



Iniciativa 5	Agricultura circular		
	<p>5.4. Biorrefinarias e pequenas centrais de biomassa: implementar biorrefinarias rurais/regionais direcionadas para a obtenção de bioprodutos, otimizar a utilização de agrobiomassas não competindo com a cadeia alimentar (humana e animal), desenvolver novos processos e novos produtos de maior valor acrescentado, apostar na digitalização, e em pequenas centrais de produção de energia (calor/eletricidade).</p> <p>5.5. Subprodutos: explorar a valorização de subprodutos numa lógica de cascata de valor e de abordagem integrada dos sistemas de produção, promover a integração de atividades como os subprodutos em alimentação animal e os serviços de ecossistema.</p>		
Entidade coordenadora da iniciativa.	INIAV, I. P.	Organismos que colaboram na implementação.	DGADR. DRAPs. DGAV. IVDP, I. P. IVV, I. P. APA, I. P. Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG). ICNF, I. P.
Iniciativa 6	Territórios sustentáveis		
Descrição	A iniciativa territórios sustentáveis pretende promover o desenvolvimento sustentável, uma gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e a biodiversidade, e a valorização dos recursos endógenos dos territórios nacionais, procurando ainda consolidar a utilização sustentável dos recursos naturais, nomeadamente do solo, da água e da biodiversidade, numa abordagem integrada do agroecossistema.		
Objetivos operacionais	<ol style="list-style-type: none"> Promover a sustentabilidade da agricultura e da pecuária extensiva. Promover o uso sustentável do solo, água e biodiversidade. Promover os serviços de ecossistemas agrícolas e agroflorestais. Manter e incrementar as áreas de agricultura, nos territórios agroflorestais mais vulneráveis ao risco de incêndios rurais. 		
Linhas de ação	<ol style="list-style-type: none"> Sistemas de produção mais sustentáveis: aumentar a área do modo de produção integrada, modo de produção biológica, agricultura de conservação, agroecologia, e outros regimes sustentáveis. Práticas agrícolas: desenvolver e adotar práticas de proteção integrada e agroecológicas que permitam a redução do uso e do risco de <i>inputs</i> de síntese. Serviços de ecossistema: desenvolver e valorizar os serviços ecológicos, promover a biodiversidade, a apicultura e a silvopastorícia. Pequena agricultura e agricultura familiar: promover a conservação e valorização dos recursos dos territórios associados à atividade agrícola. Recursos endógenos: promover a utilização dos recursos genéticos endógenos animais e vegetais. Infraestruturas: promover o desenvolvimento de infraestruturas (rega, redes de comunicação digital, plataformas de avisos, etc.). 		
Entidade coordenadora da iniciativa.	DGADR.	Organismos que colaboram na implementação.	GPP. DGAV. DRAPs. AG do PDR. IFAP, I. P. INIAV, I. P. IVDP, I. P. IVV, I. P. APA, I. P. ICNF, I. P. DGT.

Eixo II.3 Reforço do tecido socioeconómico dos territórios rurais

Iniciativa 7	Revitalização das zonas rurais		
Descrição	<p>A iniciativa visa atrair e fixar pessoas nos meios rurais, sobretudo jovens, em atividades agrícolas, da indústria agroalimentar ou de prestação de serviços a todo o setor e atividades conexas.</p> <p>Desenvolverá uma nova abordagem dirigida à população residente nestes territórios, com atividade relacionada com o setor agroalimentar, nomeadamente a agricultura familiar, aos jovens agricultores e jovens empresários rurais, às mulheres agricultoras, criando e promovendo novos incentivos e benefícios de contexto para que mais pessoas se possam envolver no setor agroalimentar e atividades conexas.</p>		



Iniciativa 7	Revitalização das zonas rurais		
Objetivos operacionais	<p>1. Promover o rejuvenescimento e o capital social dos territórios rurais.</p> <p>2. Promover a criação de mais empresas no setor agroalimentar e serviços conexos.</p> <p>3. Criar mais emprego no setor agroalimentar e serviços conexos.</p>		
Linhas de ação	<p>7.1. Acesso à terra: facilitar o acesso à terra, promover formas de emparcelamento, estudar e desenvolver formas inovadoras de acesso e de gestão partilhada e ou agregada.</p> <p>7.2. Conhecimento: promover a partilha e difusão do conhecimento, o estabelecimento de redes de inovação e de criatividade, com grande foco na pequena produção, na agricultura familiar, no papel, contributo e condições das mulheres agricultoras, nos jovens agricultores e nos jovens empresários rurais, e a articulação com as escolas profissionais e entidades com responsabilidades na formação profissional.</p> <p>7.3. Instrumentos financeiros: disponibilizar instrumentos financeiros de acesso ao capital e gestão de risco, de apoio aos pequenos agricultores e detentores do Estatuto da Agricultura Familiar e melhorar os instrumentos de apoio à renovação geracional, em especial através da PAC, com um enfoque na mobilização das mulheres para a utilização destes instrumentos e para o empreendedorismo.</p> <p>7.4. Mercados: facilitar o acesso aos mercados, nomeadamente pelo desenvolvimento de plataformas de comercialização e redes de cooperação.</p> <p>7.5. Territórios rurais inteligentes: desenvolver territórios rurais mais inovadores, através do envolvimento dos vários atores locais, dos recursos endógenos, do conhecimento, num processo participado e igualitário, adaptado à realidade local, capaz de contextualizar as diferentes soluções tecnológicas e com ações integradas que contribuam para a adoção de diferentes ferramentas disponíveis, nomeadamente digitais.</p> <p>7.6. Diversificação económica: incentivar a diversidade de atividades em áreas rurais, através da combinação virtuosa da agricultura, pecuária, silvicultura e turismo, e promover a multifuncionalidade dos sistemas agrícolas e agroflorestais.</p>		
Entidade coordenadora da iniciativa.	DGADR.	Organismos que colaboram na implementação.	<p>INIAV, I. P.</p> <p>AG do PDR.</p> <p>CCDR.</p> <p>Turismo de Portugal, I. P.</p> <p>DGT.</p> <p>Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).</p> <p>Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.)</p> <p>ICNF, I. P.</p> <p>INIAV, I. P.</p> <p>DRAPs.</p> <p>Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.)</p> <p>GPP.</p>

Eixo III.1 Inovação e digitalização da agricultura

Iniciativa 8	Agricultura 4.0
Descrição	A iniciativa Agricultura 4.0 promove a digitalização e a aplicação das tecnologias de informação e comunicação (TIC), para melhorar a produtividade agrícola e agroalimentar, colocando o conhecimento como fator de competitividade, e de igualdade. Para tal será necessário agregar conhecimento científico de base, ferramentas de inteligência artificial, equipamentos avançados, TIC e <i>big data</i> para desenvolver soluções passíveis de aplicação a diferentes sistemas agrícolas (culturas, nível tecnológico, estrutura fundiária da produção, heterogeneidade de solos e climas), com grande potencial de exploração, comercialização e internacionalização. Pretende-se atingir um desenvolvimento económico, ambiental e social sustentável pela democratização da digitalização.
Objetivos Operacionais	<p>1. Reforçar a digitalização, de forma abrangente, igualitária e inclusiva.</p> <p>2. Promover a utilização de tecnologias como <i>Internet of Things</i> (IoT), <i>big data</i> e de inteligência artificial, entre outras.</p> <p>3. Aumentar a rentabilidade, a resiliência e a sustentabilidade dos sistemas de produção através de uma maior utilização das tecnologias de precisão.</p>
Linhas de ação	<p>8.1. Agricultura de precisão: recorrer a tecnologias para utilização e gestão eficiente de produtos fitofarmacêuticos, fertilizantes, água e energia.</p> <p>8.2. <i>Digital Innovation Hub</i> (DIH): apoiar e divulgar os DIH no setor agroalimentar.</p> <p>8.3. Tecnologia: adotar novas tecnologias que promovam o desenvolvimento da agricultura de precisão, nomeadamente IoT, aplicações suportadas por inteligência artificial, automação e robótica.</p>



Iniciativa 8	Agricultura 4.0		
	<p>8.4. Dados: explorar as potencialidades da deteção remota e de proximidade (sensores); promover a recolha de dados sobre a atividade agrícola e a pecuária extensiva, regulamentação e governança no uso dos dados.</p> <p>8.5. Conhecimento: lançar um programa de capacitação em agricultura 4.0 e literacia digital e inovar na transferência/partilha de conhecimento e tecnologia, que promova o acesso e participação de grupos mais excluídos, designadamente das mulheres.</p>		
Entidade coordenadora da iniciativa.	INIAV, I. P.	Organismos que colaboram na implementação.	Rede Rural Nacional (RRN). DGADR. DGAV. GPP. IFAP, I. P. Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA, I. P.) DGEstE. ANQEP, I. P.

Eixo III.2 Internacionalização das cadeias de valor

Iniciativa 9	Promoção dos produtos agroalimentares portugueses		
Descrição	<p>A iniciativa para a promoção dos produtos agroalimentares portugueses assumirá duas vertentes: a interna e a externa. A interna terá como objetivo sensibilizar os consumidores no território nacional para a importância do consumo de produtos agroalimentares com o selo nacional. A vertente externa terá como objetivo aumentar a notoriedade e a reputação dos produtos agroalimentares nacionais nos mercados internacionais, assim como potenciar a captação de investimento direto estrangeiro.</p>		
Objetivos Operacionais	<p>1. Aumentar a quota de mercado nacional associada ao consumo dos produtos agroalimentares portugueses.</p> <p>2. Aumentar o valor das exportações agroalimentares portuguesas.</p> <p>3. Aumentar o valor de Investimento Direto Estrangeiro (IDE) destinado à cadeia de valor agroalimentar.</p>		
Linhas de ação	<p>9.1. Regulamentação: estabelecer regulamentação incentivadora de boas práticas e impeditiva de práticas comerciais desleais.</p> <p>9.2. Promoção nacional: criar campanhas e estratégias para a promoção do consumo agroalimentar nacional.</p> <p>9.3. Promoção internacional: levantar barreiras à exportação, identificar parceiros que possam apoiar na internacionalização da agroindústria portuguesa e implementar estratégias comuns de comercialização e <i>marketing</i> de produtos agroalimentares e com outros setores de atividade económica (iniciativas de <i>cross-selling</i> e de estratégias de eficiência coletiva), apostando em novas formas de comercialização (comércio eletrónico) e na promoção digital.</p> <p>9.4. Promoção internacional: assegurar o posicionamento da agricultura nacional junto dos fóruns e entidades com foco no investimento no setor agroalimentar, tendo por base uma proposta de valor distintiva de Portugal enquanto destino de IDE orientado ao setor agroalimentar e que permita reduzir falhas das cadeias de valor.</p> <p>9.5. Inovação: apoiar a inovação para a criação de novos produtos que correspondam às novas tendências de consumo, apoiar a inovação orientada para a exportação (desenvolvimento de novos produtos e conceitos para mercados específicos).</p>		
Entidade coordenadora da iniciativa.	GPP	Organismos que colaboram na implementação.	AG do PDR. DGAV. DGADR. Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.) Direção-Geral de Política Externa. Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE). DGC. DGAE. Turismo de Portugal, I. P. INIAV, I. P.

Iniciativa 10	Excelência da organização da produção		
Descrição	<p>A iniciativa para a excelência da organização da produção permitirá construir um referencial de boas práticas, para que todos os agentes da produção, desde os pequenos aos grandes produtores, as sociedades agroindustriais, as cooperativas e as organizações de produtores, se possam modernizar, articular e colaborar entre si, desenvolvendo mecanismos de incentivo adicionais para todos os que cumpram com os diferentes referenciais de boas práticas. Esta iniciativa terá como objetivo contribuir para uma melhor coordenação e organização da produção, apoiando o ganho de escala, a valorização dos produtos agroalimentares nacionais e o aumento do rendimento dos produtores, não deixando ninguém para trás.</p>		



Iniciativa 10	Excelência da organização da produção		
Objetivos operacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Concentrar a produção para melhorar a capacidade negocial dos produtores. 2. Fomentar a inovação organizacional. 3. Diversificar os instrumentos de gestão de risco. 		
Linhas de ação	<ol style="list-style-type: none"> 10.1. Fundos mutualistas: criar condições institucionais para a criação de fundos mutualistas de agricultores. 10.2. Capacitação: capacitar as organizações de produção em gestão profissional, inovação organizacional, economia circular, de <i>marketing</i> e de comércio externo, promovendo a sustentabilidade das unidades produtivas dos seus associados. 10.3. Organização da produção: promover organizações de nível superior [interprofissionais, associações ou fusão de Organizações de Produtores (OP) reconhecidas]. 10.4. Integração: criar medidas de apoio à integração no mercado das pequenas explorações agrícolas e de pequenas unidades de processamento agroalimentar e assegurar relações equilibradas entre os vários operadores das cadeias de abastecimento. 10.5. Inovação organizacional: reconhecer modelos inovadores de organizações de produtores ou cooperativas, adaptados à pequena agricultura familiar e multiprodutos. 		
Entidade coordenadora da iniciativa.	GPP	Organismos que colaboram na implementação.	DGAV. INIAV, I. P. DGADR. DRAPs. AG do PDR. IFAP, I. P. AICEP, E. P. E. ICNF, I. P.

Eixo III.3 Gestão sustentável da energia

Iniciativa 11	Transição agroenergética		
Descrição	A iniciativa transição agroenergética visa promover a adoção de energias limpas como a fotovoltaica, a eólica ou a biomassa na produção agroalimentar, numa base descentralizada e através do autoconsumo de energias renováveis ou do estabelecimento de Comunidades de Energia Renovável, contribuindo para a descarbonização, para o investimento em energias renováveis provenientes de recursos locais, aumentar a eficiência energética e para a diminuição dos custos de contexto junto dos agentes que integram as cadeias de valor.		
Objetivos operacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Incrementar a eficiência energética. 2. Promover as energias renováveis e a produção descentralizada de eletricidade. 3. Reduzir os custos com energia. 		
Linhas de ação	<ol style="list-style-type: none"> 11.1. Redes colaborativas: apoiar a inovação e as redes colaborativas de agricultores para a transição energética e descarbonização do setor, nomeadamente através do fomento ao estabelecimento de Comunidades de Energia Renovável e de autoconsumos coletivos. 11.2. Produção e consumo de energia: fomentar a eficiência energética e instalação de unidades de produção para o autoconsumo, individual, coletivo ou em contexto de comunidades de energia renovável. 11.3. Agricultura familiar: direitos relativos aos consumos de energia, consagrados pelo Estatuto da Agricultura Familiar, como sejam a gestão eficiente de custos e redução dos custos de energia e a utilização de energias com base em fontes de produção renováveis. 		
Entidade coordenadora da iniciativa.	DGADR.	Organismos que colaboram na implementação.	GPP. DGEG. AG do PDR.

3.1. Eixo IV.1 Dinamização da rede nacional de investigação da agricultura

Iniciativa 12	Promoção da investigação, inovação e capacitação		
Descrição	<p>Esta iniciativa definirá as prioridades da investigação, inovação e capacitação para a próxima década. Esta iniciativa terá a responsabilidade de apontar o caminho do futuro, mobilizando o ecossistema de investigação e inovação do setor agroalimentar na promoção e valorização da agricultura portuguesa, no reforço do acesso ao conhecimento, aprendizagem e desenvolvimento de competências.</p> <p>Integra instituições do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, agricultores, associações, empresas, câmaras municipais, organizações de produtores e de empresas e outros atores do território, numa estratégia mobilizadora para o desenvolvimento sustentável do setor.</p>		



Iniciativa 12	Promoção da investigação, inovação e capacitação		
Objetivos Operacionais	<p>1. Incrementar o investimento em investigação e inovação em agricultura e alimentação.</p> <p>2. Incrementar os resultados por euro investido (<i>value for money</i>) nas atividades de investigação e inovação.</p> <p>3. Incrementar o acesso ao conhecimento, aprendizagem e desenvolvimento de competências dos agentes do setor, promovendo o acesso e participação de grupos mais excluídos, designadamente das mulheres.</p>		
Linhas de ação	<p>12.1. Investigação e inovação: estabelecer as linhas orientadoras de I&D na agricultura e na alimentação no período 2020-2030.</p> <p>12.2. Formação, educação e capacitação: definir linhas orientadoras para o período 2020-2030.</p> <p>12.3. Capacitação técnica: promover o reforço das qualificações de técnicos e produtores, dotar o setor e os serviços de capacidade técnica e conhecimento atualizado.</p> <p>12.4. Partilha do conhecimento: promover redes de demonstração, <i>coaching</i> e grupos de aprendizagem entre pares, reforçando a cooperação inter-temática, inter-regional e internacional.</p>		
Entidade coordenadora da iniciativa.	INIAV, I. P.	Organismos que colaboram na implementação.	<p>RRN e DGADR.</p> <p>DGAV.</p> <p>AMA, I. P.</p> <p>Turismo de Portugal, I. P.</p> <p>IEFP, I. P.</p> <p>INSA, I. P.</p> <p>DGEstE.</p> <p>ANQEP, I. P.</p> <p>APA, I. P.</p> <p>ICNF, I. P.</p> <p>Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P. (AGIF, I. P.)</p>

Iniciativa 13	Rede de Inovação		
Descrição	<p>A Rede de Inovação mobilizará os recursos do Ministério da Agricultura, integrará todos os <i>stakeholders</i> com responsabilidade na execução da estratégia de investigação e inovação, reforçando, significativamente, o ecossistema de investigação e inovação agrícola e agroalimentar. Englobará, ainda, a promoção do empreendedorismo agroalimentar e a rede de incubadoras de base rural.</p>		
Objetivos Operacionais	<p>1. Reforçar a capacidade de investigação, inovação, formação, demonstração e transferência de conhecimento e tecnologia.</p> <p>2. Incrementar a capacidade de conservação e valorização dos recursos genéticos nacionais (animais e vegetais).</p> <p>3. Estimular o empreendedorismo de base rural.</p>		
Linhas de ação	<p>13.1. Infraestruturas e equipamentos: recuperar e modernizar infraestruturas e equipamentos na rede de estações experimentais do Ministério da Agricultura.</p> <p>13.2. Unidades de demonstração de produção e tecnologia: conceber unidades demonstrativas com modelos de produção modernos de elevada competitividade e unidades de produção tecnológica de última geração, para antecipação e preparação de cenários competitivos a médio prazo.</p> <p>13.3. Recursos genéticos: conservar e valorizar as coleções de variedades regionais e as raças autóctones, com avaliação de variedades e raças selecionadas em modelos de produção comercial.</p> <p>13.4. Empreendedorismo: criar e dinamizar uma Rede de Incubadoras de Base Rural com uma cobertura territorial significativa, incentivando a participação de grupos sub-representados, designadamente das mulheres.</p>		
Entidade coordenadora da iniciativa.	INIAV, I. P.	Organismos que colaboram na implementação.	<p>DRAPs.</p> <p>DGADR.</p> <p>DGAV.</p> <p>AMA, I. P.</p> <p>AGIF, I. P.</p> <p>ICNF, I. P.</p>

Eixo IV.2 Modernização e simplificação

Iniciativa 14	Portal Único da Agricultura		
Descrição	<p>Esta iniciativa visa promover a simplificação e a agilização da relação com os agricultores, os cidadãos, as empresas e outros agentes económicos, funcionando como um posto de atendimento <i>online</i>, com disponibilização progressiva de toda a informação e dos serviços prestados pelos organismos da área governativa da agricultura.</p> <p>Esta plataforma digital consolidará os projetos desenvolvidos e em curso no âmbito do programa SIMPLEX, representando, inclusivamente, a medida desta área governativa para a edição 2020-2021.</p>		



Iniciativa 14	Portal Único da Agricultura		
Objetivos Operacionais	1. Centralizar e facilitar os pontos de contacto do(a) agricultor(a) com o Ministério da Agricultura. 2. Simplificar os processos com a Administração Pública.		
Linhas de ação	14.1. Avaliação: efetuar o levantamento de todos os serviços prestados e avaliar os respetivos procedimentos. 14.2. Reengenharia: redesenhar circuitos e procedimentos relativos aos serviços prestados (interno a cada Organismo do Ministério) e digitalizar os processos administrativos, de forma a simplificar a relação com a Administração Pública. 14.3. Implementação: integrar processos e plataformas no Portal Único da Agricultura de forma a criar um único ponto de contacto (integração de procedimentos relacionados com vários serviços e ou entidades externas ao Ministério).		
Entidade coordenadora da iniciativa.	IFAP, I. P.	Organismos que colaboram na implementação.	Organismos do Ministério da Agricultura. AMA, I. P.
Iniciativa 15	Reorganiza		
Descrição	Esta iniciativa visa a modernização e simplificação administrativa na área governativa da agricultura (medidas relacionadas com processos internos). Procurará eliminar redundâncias, incrementar a interoperabilidade e a partilha de dados, rever e simplificar processos (reduzir a burocracia e racionalizar processos) e digitalizar procedimentos e vias de interação.		
Objetivos operacionais	1. Simplificar procedimentos internos. 2. Promover a comunicação, a partilha e a interoperabilidade entre serviços de administração direta e indireta do estado. 3. Acelerar a transição digital nos organismos do Ministério.		
Linhas de ação	15.1. Avaliação: avaliar os processos e procedimentos nos organismos, institutos e empresas do domínio da área governativa da agricultura, bem como a sua articulação com outras áreas governativas. 15.2. Restruturação: propor medidas de reorganização orgânica, de procedimentos, de partilha e interoperabilidade de dados e informação. 15.3. Digitalização: implementar medidas para consolidar a aposta na transição digital. 15.4. Formação e capacitação: desenvolver e promover ações de formação dos recursos humanos e capacitação dos organismos. 15.5. Monitorização: reforçar mecanismos de monitorização, avaliação e ajustamento dos processos e procedimentos.		
Entidade coordenadora da iniciativa.	GPP	Organismos que colaboram na implementação.	Organismos do Ministério da Agricultura. AMA, I. P. Outros Organismos da Administração Pública.

Parte III — Modelo de Implementação e Governação

1 — Modelo de Acompanhamento e Monitorização da Agenda

A Agenda, sendo o documento orientador da política agrícola em Portugal para a próxima década, carece de um modelo de implementação e governação pragmático, ágil e que permita envolver todos os agentes na concretização das metas definidas, dentro dos prazos acordados.

Para concretizar as metas definidas na Agenda, o modelo de implementação e governação tem de estar centrado nos derradeiros destinatários das iniciativas previstas nesta Agenda: os cidadãos e os produtores.

Os cidadãos, sendo os destinatários finais dos produtos agrícolas, são o último elo da cadeia de distribuição. É o cidadão que valoriza o produto que consome e que está disposto a pagar mais, se o produto for de maior valor para a sua alimentação e bem-estar. É o cidadão que tem a última palavra no que diz respeito à escolha que possa realizar. Cidadãos mais conscientes e informados optam por melhores alimentos, nutricionalmente equilibrados e seguros, produzidos de forma mais sustentável, de origem na produção nacional ou local. Por isso, o modelo de implementação e governação desta Agenda coloca os cidadãos no epicentro da governação. Os cidadãos são a face visível da procura dos bens alimentares e serviços associados.

Os produtores representam o lado da oferta. São os agricultores individuais, as suas famílias, as empresas, as organizações de produtores e as cooperativas que trabalham todos os dias, para produzir bens agrícolas e alimentos que satisfaçam as necessidades da procura no mercado. Os produtores são cruciais para o abastecimento do mercado, para o funcionamento das cadeias de distribuição, assegurando produtos seguros, de qualidade e a preços acessíveis. Estes são agentes

económicos, cujo bem-estar depende dos rendimentos da atividade agrícola e do escoamento da produção agroindustrial. Sendo o mercado global, os consumidores e os cidadãos são cada vez mais exigentes, pelo que os produtores são pressionados a inovar nos produtos, processos ou sistemas de produção agrícola, para tornar a produção mais competitiva e sustentável.

Os cidadãos e os produtores, agrícolas e agroalimentares, são o centro e o foco principal de toda a Agenda.

Como a produção agrícola em Portugal é muito fragmentada e com fortes assimetrias no mercado, o modelo de implementação e governação da Agenda procura ajudar os produtores a chegar com maior eficácia aos cidadãos e a colherem maiores retornos sobre os investimentos e obterem melhores remunerações das atividades realizadas. Daí que, quer os Agentes do Território (os municípios, as comunidades intermunicipais, as associações de desenvolvimento local, as escolas profissionais, as instituições de ensino superior, as confederações e associações empresariais, entre tantos outros) como os Agentes de Políticas Públicas (as diferentes áreas governativas e respetivos organismos que contribuem para a implementação das iniciativas da Agenda) tenham um papel fundamental de envolvimento, dinamização e melhoria do contexto, para que os produtores tenham sucesso e contribuam para o desenvolvimento económico e social, assim como para a preservação da riqueza ambiental.

O modelo de implementação e governação desta Agenda convoca e integra os Agentes do Território através do Conselho Consultivo, e os Agentes de Políticas Públicas através do Conselho Interministerial. A missão do Conselho Consultivo é fazer ouvir e envolver os agentes de proximidade, para que as iniciativas previstas nesta Agenda possam ser mais facilmente executadas, apoiando os produtores a valorizar a sua produção e a chegar com maior eficácia junto dos consumidores. A missão do Conselho Interministerial centra-se em envolver e articular todas as áreas governativas que contribuem para a concretização das metas previstas nesta Agenda, assegurando a coordenação global da Agenda e a sua monitorização.

O Ministério da Agricultura tem em si a responsabilidade de definir a estratégia e implementar a Agenda, mobilizando os seus recursos para apoiar a concretização das várias iniciativas emblemáticas, rumo a uma agricultura mais inovadora, mais competitiva, mais sustentável e mais inclusiva.

1.1 — Conselho Interministerial

O Conselho Interministerial integra as áreas governativas que contribuem para a implementação das iniciativas emblemáticas da presente Agenda, reunindo uma vez por ano, para analisar os resultados e propor ajustamentos ao Ministério da Agricultura. É composto por diversas áreas governativas, assegurando a correta articulação da Agenda com os interesses dos diferentes setores de atividade económica:

- Economia e da transição digital;
- Negócios estrangeiros;
- Finanças;
- Justiça;
- Modernização do Estado e da administração pública;
- Planeamento;
- Ciência, tecnologia e ensino superior;
- Educação;
- Trabalho, solidariedade e segurança social;
- Saúde;
- Ambiente e da ação climática;
- Coesão territorial;
- Agricultura;
- Mar.

Caberá ao próprio Conselho preparar e aprovar o seu regulamento interno, que define o modelo adequado de funcionamento e organização.

1.2 — Conselho Consultivo

Ao Conselho Consultivo compete pronunciar-se sobre a avaliação e ajustamentos da Agenda e sobre outras matérias solicitadas pelo Conselho Interministerial. Este Conselho integra vários *stakeholders* do setor agroalimentar e da sociedade civil, e reúne anualmente, para dar o seu parecer ao Conselho Interministerial. É composto por:

AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica;
AHRESP — Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal;
AJAP — Associação dos Jovens Agricultores de Portugal;
ANESPO — Associação Nacional de Escolas Profissionais;
ANMP — Associação Nacional de Municípios Portugueses;
CAP — Confederação dos Agricultores de Portugal;
CCISP — Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos;
CIP — Confederação Empresarial de Portugal;
CNA — Confederação Nacional de Agricultura;
CNJ — Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal;
CONFAGRI — Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal;
CPADA — Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;
CRUP — Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;
FIPA — Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares;
FMT — Minha Terra — Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local;
Ordem dos Nutricionistas;
PortugalFoods;
Portugal Fresh;
E ainda personalidades de reconhecido mérito e outras entidades a convidar.

O Conselho Consultivo preparará e aprovará o seu regulamento interno, que define o modelo adequado de funcionamento e organização.

1.3 — Ministério da Agricultura

O Ministério da Agricultura, por sua vez, é responsável pela definição da estratégia para a Agenda e executa e acompanha as iniciativas, a par com todas as entidades encarregues da implementação e monitorização da Agenda. Uma lista não exaustiva destas entidades inclui:

GPP;
INIAV, I. P.;
DGADR;
DGAV;
IFAP, I. P.;
IVV, I. P.;
IVDP, I. P.;
DRAPs;
AG do PDR.

Todas as entidades responsáveis pela implementação das iniciativas desta Agenda serão responsáveis por elaborar os planos de projeto com as ações, metas, *Key Performance Indicator* (KPI) e propostas de orçamento, após aprovação da Agenda. O GPP assegura a monitorização dos indicadores e metas da Agenda e a sua partilha com outros planos relevantes, como o Plano nacional de gestão integrada dos fogos rurais.

O Ministério da Agricultura é ainda responsável pela concertação com as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

2 — Cronograma

A implementação da Agenda ocorrerá no período 2020-2030, bem como as atividades de comunicação e revisão associadas.

A começar já no segundo semestre de 2020, as entidades responsáveis pela implementação de cada iniciativa devem elaborar os seus planos de projeto.

Preveem-se três grandes momentos de comunicação, um no segundo semestre de 2020 para o lançamento da Agenda e em dois momentos posteriores, em 2023 e 2027, para comunicar eventuais ajustes às iniciativas e ou potenciar a implementação das mesmas.

A monitorização da Agenda far-se-á ao longo de todo o período 2020-2030, incluindo as avaliações intercalares no primeiro semestre de cada ano, a começar em 2021.

Terra Futura | Fazer crescer a Agricultura, inovando-a e entregando-a à próxima geração.

¹ Fonte: *Global food supply and demand: Consumer trends and trade challenges*, Comissão Europeia, setembro 2019.

² Fonte: *The future of food and agriculture: alternative pathways to 2050*, FAO, 2018.

³ Fonte: *Employment in agriculture (% of total employment)*, (<https://data.worldbank.org/indicator/SL.AGR.EMPL.ZS>).

⁴ Fonte: *World Food and Agriculture Statistical Pocketbook 2019*, FAO.

⁵ Fonte: *OECD-FAO Agricultural Outlook 2019-2028*, OECD.Stat.

⁶ Fonte: COM (2017) 713 final. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: O futuro da alimentação e da agricultura.

⁷ Fonte: Apuramento pelo GPP a partir de informação do INE, I. P.

⁸ Fonte: Valor acrescentado bruto: total e por sector de atividade económica (Euro), valores de 2018, Pordata.

⁹ Fonte: GPP, a partir de do INE, I. P. (BASE 2016); data de versão dos dados: 28 de fevereiro de 2020.

¹⁰ Fonte: Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas, 2016, INE, I. P.

¹¹ A região do Mediterrâneo será das regiões mais afetadas pelas alterações climáticas.

¹² 64 % do território de Portugal Continental tem solos com elevada a muito elevada suscetibilidade à seca e à desertificação, independentemente das condições climáticas (Rosário, 2004. *Indicadores de Desertificação para Portugal Continental*).

¹³ Fonte: Emissões de gases com efeito de estufa: total e por alguns setores de emissões de gases, valores de 2017, Pordata.

¹⁴ Fonte: *Pesticide sales*, Eurostat (https://appsso.eurostat.ec.europa.eu/nui/show.do?dataset=aei_fm_salpest09&lang=en).

¹⁵ Fonte: *Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas*, 2016, INE, I. P.

¹⁶ Fonte: *O futuro da política agrícola comum*, Comissão Europeia.

¹⁷ Fonte: Brochura «Do prado ao prato», Rede Rural Nacional (http://www.rederural.gov.pt/images/destaques/Farm_to_fork_pt.pdf).

¹⁸ Fonte: Estimado em 20 % na União Europeia [COM (2019) 22 2019. *Towards a sustainable europe 2030*].

¹⁹ Fonte: Plano Nacional da Água, Estratégia Nacional para o Ar 2020, Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030, Plano Nacional de Turismo de Natureza, Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2014-2020.

113622704